



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXII — 66.º DA REPÚBLICA — N. 17.658

BELÉM — SEXTA-FEIRA, 9 DE JULHO DE 1954

DECRETO N. 1.495 — DE 8 DE JULHO DE 1954

Abre o crédito especial de Cr\$ 150.000,00 para pagamento do auxílio concedido pela Lei n. 715, de 27 de novembro de 1953, ao Hotel Chapéu Virado.

O Governador do Estado do Pará, usando das suas atribuições e nos termos da Lei n. 715, de 27 de novembro de 1953, publicada no DIÁRIO OFICIAL n. 17.478, de 29 de novembro de 1953,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto, neste exercício, o crédito especial de cento e cinquenta mil cruzeiros (Cr\$ 150.000,00) em favor do Hotel Chapéu Virado, como auxílio do Governo à restauração da parte destruída pelo incêndio naquêle estabelecimento.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de julho de 1954.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO

Governador do Estado
José Jacinto Aben-Athar
Secretário de Estado de Finanças

SECRETARIA DO INTERIOR E JUSTIÇA

DECRETO DE 3 DE JULHO

DE 1954

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Luiz Francisco Nascimento para exercer o cargo, em comissão, de Delegado de Polícia, classe B, no município de Castanhão.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de julho de 1954.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO

Governador do Estado
Artur Cláudio Melo,
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 3 DE JULHO

DE 1954

O Governador do Estado: resolve nomear Joaquim Augusto de Almeida para exercer, interinamente, o cargo de Escrivão do Registro Civil em Carananduba, distrito do Mosqueiro, subdistrito judiciário da Comarca de Belém, criado pelo art. 574, da Lei n. 761, de 8 de março de 1954 (Código Judiciário do Estado do Pará).

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de julho de 1954.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO

Governador do Estado
Artur Cláudio Melo,
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 3 DE JULHO

DE 1954

O Governador do Estado: resolve nomear Cornélio Túpissú Lima Peralta para exercer o cargo de 1.º Juiz Suplente em Carananduba, distrito do Mosqueiro, subdistrito judiciário da Comarca de Belém, criado pelo art. 574, da Lei n. 761, de 8 de

ATOS DO PODER EXECUTIVO

março de 1954 (Código Judiciário do Estado do Pará).

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de julho de 1954.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO

Governador do Estado
Artur Cláudio Melo,
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 3 DE JULHO

DE 1954

O Governador do Estado: resolve nomear José Lopes Ratol para exercer o cargo de 2.º Juiz Suplente em Carananduba, distrito do Mosqueiro, subdistrito judiciário da Comarca de Belém, criado pelo art. 574, da Lei n. 761, de 8 de março de 1954 (Código Judiciário do Estado do Pará).

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de julho de 1954.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO

Governador do Estado
Artur Cláudio Melo,
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 3 DE JULHO

DE 1954

O Governador do Estado: resolve exonerar, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (a pedido), Waldemar Pereira de Farias do cargo, em comissão, de Delegado de Polícia, classe B, no Município de Castanhão.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de julho de 1954.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO

Governador do Estado
Artur Cláudio Melo,
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 6 DE JULHO

DE 1954

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea a), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Arthur Benjamin Dacier Lobato para exercer, em substituição, o cargo de Delegado Especial da Polícia Rural da Ilha do Marajó, durante o impedimento do respectivo titular Arthur Rodrigues de Lima, que obteve, nesta data, seis (6) meses de licença para tratar de interesses particulares.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de julho de 1954.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO

Governador do Estado
Artur Cláudio Melo,
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 6 DE JULHO

DE 1954

O Governador do Estado: resolve conceder ao senhor Arthur Rodrigues de Lima, Delegado Especial da Polícia Rural da Ilha do Marajó, seis (6) meses de

licença, para tratar de interesses particulares, a contar de 6 do corrente a 5 de janeiro de 1955, de acordo com o art. 111, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de julho de 1954.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO

Governador do Estado
Artur Cláudio Melo,
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 7 DE JULHO

DE 1954

O Governador do Estado: resolve tornar sem efeito o ato de 10 de junho último, que exonerou João Damasceno Furtado do cargo, em comissão, de Comis-

sário de Polícia no lugar Açaiteua, Município de Vizeu.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 7 de julho de 1954.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO

Governador do Estado
Artur Cláudio Melo
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 8 DE JULHO

DE 1954

O Governador do Estado: resolve remover, a pedido, de acordo com o art. 306, alínea b), da Lei n. 761, de 8 de março de 1954, o bacharel João Lurine Guimarães Junior, Juiz de Direito da Comarca de Gurupá, para a Comarca de Capanema, vago com a remoção do bacharel Oscar Lopes da Silva para a 2a. Vara da Comarca de Bragança.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de julho de 1954.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO

Governador do Estado
Artur Cláudio Melo
Secretário de Estado do Interior e Justiça

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

GABINETE DO SECRETARIO

Despachos proferidos pelo sr. dr. Secretário do Interior e Justiça

Em 29-6-54.

Petição:

0421 — Acelino de Lima Pinheiro, guarda civil de 3.ª classe n. 173, solicitando equiparação aos funcionários públicos civis do Estado.

— Deferido.

0395 — Albino Coutinho da Silva, sinalheiro de 2.ª classe, n. 52, solicitando equiparação aos funcionários públicos civis do Estado.

— Deferido.

0385 — Ernesto Mesquita, guarda civil de 2.ª classe, n. 80, solicitando equiparação aos funcionários públicos civis do Estado.

— Deferido.

0384 — Benedito Macêdo Cordeiro, guarda civil de 3.ª classe, n. 311, solicitando equiparação aos funcionários públicos civis do Estado.

— “Deferido”.

0383 — Augusto Pereira de Souza, guarda civil de 2.ª classe, n. 85, solicitando licença-prêmio.

— Deferido.

0382 — Alexandre Paiva, guarda civil de 3.ª classe, n. 246, solicitando equiparação aos funcionários públicos civis do Estado.

— Deferido.

Em 1-7-54.

0389 — Marino Leandro, comissário de polícia em Genipabu, município de Acará, solicitando sejam acrescidas aos seus vencimentos, as adicionais por tempo de serviço.

— Pelo que consta do presente processo, verifica-se estar o pedido amparado por lei, como bem

ponto a reforma do soldado José Augusto da Fonseca Filho. — De acordo.

N. 108, da Polícia Militar, pondo a reforma do soldado Maximino Rodrigues Leal. — De acordo.

N. 109, da Polícia Militar, pondo a reforma do soldado Pedro Alves Corrêa. — De acordo.

N. 110, da Polícia Militar, pondo a reforma do soldado Rainundo Marinho. — Deferido.

N. 103, do Departamento Estadual de Segurança Pública, pondo a exoneração de Bernardo de Sousa e Silva, do cargo de comissário de polícia na ilha Cotijuba e nomeação de Manoel João Gemaque, em substituição.

— De acordo.

N. 783, do Departamento Estadual de Segurança Pública, solicitando a criação de um comissariado no município de Soure, região entre o Igapé-Lima e Igapé-Curuana. — A SIJ, para providenciar de acordo com a sugestão do DESP.

Em 5-7-54.

N. 115, da Polícia Militar, pondo a nomeação do bacharel Artemis Leite da Silva, para a função de Advogado de Ofício lotado na Auditoria da Justiça Militar do Estado. — Aprovo.

Em 6-7-54.

Petição:

0353 — Lourenço do Valle Pai-

va, procurador do Tribunal de Contas do Estado, em disponibilida-

dade, solicitando sejam acrescen-

tados aos seus vencimentos, as adi-

cionais por tempo de serviço.

— Pelo que consta do presente

processo, verifica-se estar o pre-

cido amparado por lei, como bem

GOVERNO DO ESTADO DO PARA

Governador :

General de Divisão ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUMPÇÃO

Secretário do Interior e Justiça :

Dr. ARTHUR CLAUDIO MELO

Secretário de Finanças :

Dr. JOSE JACINTO ABEN-ATHAR

Secretário de Saúde Pública :

Dr. EDWARD CATETE PINHEIRO

Secretário de Obras, Terras e Viação :

Dr. CLAUDIO LINS DE V. CHAVES

Secretário de Educação e Cultura :

JOSE CAVALCANTE FILHO

Respondendo pelo expediente

Secretário de Produção :

Dr. BENEDITO CAETE FERREIRA

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 10 horas, exceto aos sábados, quando devem ser feitos, fazendo-o até às 14 horas.

As reclamações pertencentes à matéria retida, nos casos de erros ou omissioneis devidas por esmero, à Diretoria Geral, das 8 às 17 horas, e, no máximo, 24 horas após a saída dos faxes oficiais.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARA
EXPEDIENTE
Rua do Una, 32 — Telefone, 2262
PEDRO DA SILVA SANTOS

Diretor Geral:

Armando Braga Pereira
Redator-chefe:

Assinaturas Belém:

Anual	300,00
Semestral	140,00
Número avulso	1,00
Número atrasado, por ano	1,50

Estados e Municípios:	
Anual	300,00
Semestral	150,00

Exterior:

Anual

Publicidade

1 Página de contabilidade, por 1 vez ..

Página, por 1 vez ..

1 Página, por 1 vez ..

Centimetros de columnas:

Por vez

6,00

Os originais devem ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e amendões.

A matéria para ser remetida das 8 às 17 horas, e, nos sábados, das 8 às 11 horas.

Excetuadas as para exterior, que serão sempre anuizadas, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso.

Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de validade.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua publicação, solicitamos aos senhores clientes dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da Imprensa Oficial.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

O custo de cada exemplar, atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 1,50 ao ano.

evidenciam os pareceres retro. Em consequência, opina esta Secretaria pelo deferimento do pedido. À consideração do Exmo. Sr. Gal. Governador.

P. para juntar a outro requerimento.

IMPRENSA OFICIAL

PORTARIA N. 34 — DE 8 DE JULHO DE 1954

O Diretor Geral da Imprensa Oficial, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, alínea f), do Decreto n. 878, de 14-9-1951 e de acordo com o que dispõe o art. 12 do Decreto-lei n. 3.612, de 2-12-1940.

PESQUISA:

Identir o Sr. Roberto Alves Barata que vinha prestando os seus serviços como Servente nesta Repartição.

Dé-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Diretoria Geral da Imprensa Oficial, em 8 de julho de 1954.

Pedro da Silva Santo

Diretor Geral *

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

GABINETE DO SECRETARIO

O Dr. J. J. Aben-Athar, secretário de Estado de Finanças, proferiu os seguintes despachos:

Ofício n. 1348, da Secretaria de Saúde Pública — Ao D. C., para empenhar na forma regular.

Ofício da Coletoria de São Paulo — A Secção de Coletorias, para informar.

Ofício n. 301, da Assembleia Legislativa — Esta Secretaria tomou em consideração o pedido da Assembleia Legislativa.

Retorne à S. I. J.

Ofício n. 305, da Assembleia Legislativa — A Secção de Coletorias, para fornecer a esta Secretaria o mapa da renda das Coletorias e Mesas de Rendas nos anos de 1948 a 1953, separadamente, inclusive o imposto de exportação.

Ofício n. 310, da Assembleia Legislativa — A situação do orçamento é deficitária, o que não impede de ser autorizado o Poder Executivo de abrir crédito adicional, faculdade de que fará uso na conformidade dos recursos financeiros do Estado. Retorne à S. I. J.

Ofício n. 164, do Serviço do Patrimônio da União — Ao sr. dr. Procurador Fiscal, para as providências necessárias.

Ofício n. 1345, da Secretaria de Saúde Pública — Junte o interessado duplicata da conta devidamente selada ou guia de pagamento por verba.

Petição de Filomena das Chagas Branco — Esta Secretaria, adotando o parecer do D. P., manifesta-se pelo indeferimento do pedido por falta de amparo legal, sujeito à decisão final do Exmo. Sr. General Governador.

Portaria n. 4, da Procuradoria Geral do Estado — Ao D. D., para tomar conhecimento do parecer retro.

Ofício n. 178, do Departamento de Estatística — Retorne ao D. C., para contabilizar a despesa por contra partida como renda da Imprensa Oficial.

Ofício n. 195 da Secretaria de Obras, Terras e Viação — Ao D. C., para atender a solicitação do sr. Secretário de T. V.

Proposta para a compra do Reservado "País de Carvalho"

Ao sr. dr. Procurador, para parecer prévio.

Ofício n. 838, da Secretaria de Saúde Pública — A Secção de Contabilidade, para informar.

Petição de Oscar do Amaral Gonçalves, solicitando licença para tratamento de saúde — Requeira em termos.

Ofício da Federação Paraense de Xadrez — Não existindo recursos orçamentários para custeio de despesa, não é possível atendimento do pedido do postulante, sujeito à decisão final do Exmo. Sr. General Governador.

Petição da Firma Serviços

Aéreos Cruzeiros do Sul Ltda. — Ao D. D., para mandar debitar a conta do funcionário para reembolso em cinco prestações mensais, a começar do mês de julho corrente, mediante desconto na folha; depois volte a despacho final.

Ofícios ns. 1346, 1354 e 1347, da Secretaria de Saúde Pública; 230, do Departamento do Material; 2172, da Secretaria de Educação e Cultura — Ao D. C., para empenho na forma regular.

Ofícios ns. 3517, do Hospital Juliano Moreira, 1340, 1339, 1341 e 1338, da Secretaria de Saúde Pública e 315, da Secretaria de Obras, Terras e Viação, Memorandum do Gabinete do Governador — Ao D. C., para exame e pronunciamento.

Ofício n. 110, da Mesa de Rendas do Estado em Santarém, membrando n. 42, da Secretaria do Interior e Justiça — Arquive-se.

Petição de "Ao Ganha Pouco", solicitando pagamento de contas; ofícios ns. 261, do Departamento de Receita; 211, do Pósto de Defesa Vegetal; 2187, da Secretaria de Educação e Cultura; 232, da Assembleia Legislativa do Estado; 460, do Departamento do Material; 208, do Departamento Estadual de Águas; 1257, da Secretaria de Saúde Pública; 463, do Departamento do Material; 19, da Escola Rural Antônio Lemos; 262, do Departamento de Receita; 15 do Hospital da Ordem 3.ª de São Francisco e a petição do diretor do Jornal "O Estado do Pará" — Ao D. C., para empenho, depois ao D. D., para pagamento.

Ofícios ns. 1344, 1343 e 1342, da Secretaria de Saúde Pública e 652, da Secretaria de Produção — Ao D. M., para atender.

Ofícios ns. 132, do Instituto de Educação do Pará; 1337, da Secretaria de Saúde Pública e petição de Jerônimo Castelo Branco Ferreira — Ao D. P., para informar.

Ofícios ns. 2188, da Secretaria de Educação e Cultura; 217, da Secretaria de Obras, Terras e Viação; 316, da Secretaria de Obras, Terras e Viação; 35, da Inspetoria da Guarda Civil; 5314, do Hospital Juliano Moreira, petições de Laura Carneiro da Silva, José Tavares de Farias, Waltilde Seabra Braga e F. B. de Oliveira & Cia. — Ao D. D., para informar.

DEPARTAMENTO DE RECEITA
Expediente despachado pelo sr. Diretor do Departamento de Receita
Em 7/7/54

Processos:
Ns. 3682, de Luiz Mota e 3681, de B. M. Costa & Cia. — Dada baixa no manifesto geral, entre-

gue-se.

Sexta-feira, 9

— N. 3650, de B. M. Costa & Cia. — Deseja baixa no manifesto geral, entrever-se.

— N. 3651, de Luiz Gonçalves Neves e Filho dos Reis Pampinha — À 1.^a Secção, para fazer o apanhamento da exportação de madeira referente ao 1.^o semestre findo.

— N. 3610, do Comércio de Madeiras Representações Ltda. — Baixe-se portaria designando o guarda Joaquim Nunes dos Santos para proceder à medição, assistir ao embarque e informar.

— N. 3529, da Exportadora Boavistense Ltda. — Baixe-se portaria designando o guarda Joaquim Nunes dos Santos, para assistir ao embarque, medir e informar.

— N. 3684, do Dr. Luiz G. Baranha — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entrever-se.

— N. 3683, de A. Carvalho & Irmãos — A Superintendência da Fiscalização.

— Ns. 3690, da Esso Standard do Brasil Inc.; 3688, de Augusto R. da Cruz e 3685, de R. A. da Mota — A Superintendência da Fiscalização.

— N. 1263, do Conselho Nacional do Petróleo — Embarque-se.

— N. 3691, de Maria Carmen da Silva — Certifique-se.

— N. 3689, de Tereza de Lima Silveira — Encaminhe-se.

— Ns. 3569, de Edmar Falcão Torres e 3591, de Francisco José Meira — À 1.^a Secção, para processar o despacho, dar baixa no depósito e remeter à 2.^a Secção, para os devidos fins.

— N. 3696, da Missão Baixo Amazonas — Embarque-se.

— N. 3695, de J. Nogueira & Cia. — A Superintendência da Fiscalização, para mandar verificar pelo fiscal do distrito, e proceder como de direito.

— Ns. 3686 e 3687, de Soares de Carvalho — Ao Conferente em Icoaraci, para assistir e informar.

— N. 3617, de José Henrique de Azevedo, retifique-se o despacho de acordo com o atestado, processe-se, dê-se baixa no depósito e remeta à 2.^a Secção.

— N. 3616, de Possidônio Soares — Retifique-se o despacho de acordo com o resultado da medição, dê-se baixa no depósito e remeta-se à 2.^a Secção.

— N. 2702, de Charles Sargison — Embarque-se.

— Ns. 3699, da Empreça de Motor Tapijós Ltda.; 3691, de David Pinheiro de Vilhena; 3697, de Gonçalves Barros & Cia.; 3703 e 3704, de Ferreira Gomes, Ferriagista S/A.; 3705, de Alves de Campos & Cia. Ltda. e 3700, de A. D. Piqueira & Cia. Ltda. — A Superintendência da Fiscalização.

— N. 3701, de Breves Industrial Soc. Anôn. — À 1.^a Secção, para informar.

— N. 23, da Coletoria de Juruti — À 2.^a Secção, para ouvir o despachante, juntando o comprovante do pagamento dos impostos e devolver o expediente com parecer.

— N. 3693, da Cia. Industrial do Brasil — Ao funcionário em serviço no Cais, para assistir e informar.

— N. 3692, da Cia. Industrial do Brasil — Ao funcionário Lélio Oliveira, para assistir e informar.

— N. 3714, da Cia. Industrial do Brasil — Juntem-se os desembuchos referentes à esse embarque.

— N. 3709, da Cia. Automotriz Brasileira — A Superintendência.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO E CULTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos preferidos pelo Sr. Secretário de Estado.
Em 7-7-54.
Processos
N. 8, do Presidente do Conselho Escolar de Marapanim à Secreta-

dência da Fiscalização, para mandar verificar e informar.

— N. 470, de Claude C. Chapman — Verificado, embarque-se.

— N. 3710, do Dr. Teivelino Guaporé — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entrever-se.

— N. 3712, de Ronald P. Mathews — Verificado, embarque-se.

— N. 3701, de Breves Industrial Soc. Anôn. — À 1.^a Secção, para processar o término da fiança.

— N. 3706, do Banco de Crédito da Amazônia S/A — Ao funcionário em serviço no Mosquieiro, para tirar e informar, mencionando o nome da alvarenga.

DEPARTAMENTO DE DESPESA

TESOURARIA

SALDO do dia 7 de julho de 1954	1.014.773,30
Rendi do dia 8 de julho de 1954	1.152.421,30
Soma	2.167.194,60
Pagamentos efetuados no dia 8/7/54	811.946,30
SALDO para o dia 9/7/1954	1.355.248,30

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO

Em dinheiro	1.221.408,90
Em documentos	133.839,80
TOTAL	1.355.248,30

Belém (Pará), 8 de julho de 1954. — João Bentes, diretor do Departamento de Despesa. — A. Nunes, tesoureiro.

PAGAMENTOS

O Departamento de Despesa da S. E. F., pagará no dia 8 de julho de 1954, das 8 às 11 horas, o seguinte:

Pessoal Fixo e Variável:
Escolas Reunidas Raimundo Espíndola, Princesa Izabel, Dr. Amazonas de Figueiredo e Tenente Rego Barros; Folha Suplementar das Professores de Escolas Noturnas da Capital; Folha de Gratificação das Diretores de Grupos Escolares da Capital, Folha de Pro-Labore de Professores do Instituto Lauro Sodré, Presídio São José, Asilo D. Mamede Costa, Folha de Pagamento dos Tripulantes das Lanchas "Jovita Eloy", "Tomé-acú", "Pinto Marques" e "Motor 5 de Outubro".

Diaristas:
Matadouro do Maguari.
Custeiros:
Departamento do Pessoal e Departamento Estadual de Águas.

Diversos:
Byington & Cia.; Federação das Associações Rurais do Pará, Folha de Auxílios a diversas pessoas pobres (Socorros Públicos), Maria do Amaral Mota; Maria Lúcia Costa da Silva, Carlos Gomes Saunders, Raimundo Pinheiro Lobo, Clodomiro Dutra de Moraes, Milton de Sousa Ladislau, Maria José Reis, Lício Mariolino Soárez, Antônio Machado Danin, Folha de Gratificação dos Telegrafistas do D. S. P., Guajarina da Silva Pereira, Matilde de Seabra Braga, Geraldo Castelo Branco da Rocha, Zuleide de Sousa Fialho, Prelazia do Guamá, Raimundo A. Serrão, José Antônio de Lima e Paraense Comercial Limitada.

— N. 3701, de Breves Industrial Soc. Anôn. — À 1.^a Secção, para informar.

— N. 23, da Coletoria de Juruti — À 2.^a Secção, para ouvir o despachante, juntando o comprovante do pagamento dos impostos e devolver o expediente com parecer.

— N. 3693, da Cia. Industrial do Brasil — Ao funcionário em serviço no Cais, para assistir e informar.

— N. 3692, da Cia. Industrial do Brasil — Ao funcionário Lélio Oliveira, para assistir e informar.

— N. 3714, da Cia. Industrial do Brasil — Juntem-se os desembuchos referentes à esse embarque.

— N. 3709, da Cia. Automotriz Brasileira — A Superintendência.

a certidão do tempo de serviço de Odília da Costa Penha, na forma solicitada no ofício retro.

— N. 13, de G. E. da Vila, ao Secretário de Educação e Cultura. — Constatou-se que a professora Eugênia Coelho de Oliveira está requerendo a sua aposentadoria.

— N. 3129, do Conselho Escolar do M. de Breves ao Secretário de E. e Cultura. — À Secção de Ficário para informar o tempo de serviço da professora M.

José da Costa e Silva o padrão de vencimentos e se possui o título de normalista ou certificado de regente de ensino ou curso ginásial de 1.^o ciclo (humanista).

— Pedido de Material da escola noturna, anexa ao Grupo E. Dr. Freitas. — À Secção de Expediente para requisitar o fornecimento do D. M.

— N. 156, da Biblioteca e Arquivo Público a S. E. e Cultura. — Publique-se no D. O.

— N. 154, da Biblioteca e Arquivo Público a S. E. e Cultura. — Encaminhe-se.

— S/n, de Nadir Santos Silva — À Inspetoria Escolar.

— S/n, de Dolores Vasconcelos Nogueira. — À Inspetoria Escolar.

— S/n, do Asilo do B. Pastor. — Já foi providenciado. Arquivar-se.

— N. 2218, de Leila Rodrigues da Fonseca e Síria; 2229, de Maria Helena Tavares; 2232, de Nélida Gomes Teixeira; 2147, prop. de nome de Zita Alves Ladislau e 2139, prop. de nome de Antonina Machado Danin. — Encaminhe-se ao D. P.

— N. 1944, de Oneide Souza Tavares. — Dê-se ciência a interessada do despacho governamental.

— N. 2186, de Laura Batista de Lima. — Encaminhe-se ao D. P.

— N. 2234, de Darilice de Oliveira Fonseca. — Dê-se ciência a interessada do despacho governamental.

— N. 3033, de Rainhunda de Ataíde Borges e Oscarina A. S. dos Santos; 2222, de Paula de Costa Medeiros; 2221, de Maria José Morais Paula; 2225, de Lísia Cruz Bentos; 1909, de Maria de Lourdes Oliveira e 2223, de Rainhundo Pinto Lisboa. — Encaminhe-se ao D. P.

— N. 3049, memorial da Fac. de Od. do Pará. — Cumpra-se o despacho governamental.

— S/n, do Asilo do B. Pastor. — Já foi providenciado. Arquivar-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ÁGUAS

CONTADORIA

Demonstração do movimento do "Caixa", relativo ao mês de junho de 1954

RECEITA

Caixa:
Saldo do mês de maio p. p. 350.379,80

Pela arrecadação n/ mês, do seguinte:
Consumo 163.120,20
Multa s/ consumo 1.259,40
Derivações 9.259,40
Diversas indenizações 1.104,00 174.547,00

Depósitos dos Consumidores:
Arrecadação durante este mês 6.407,00

Quota de Previdência:
Idem, como precede 6.978,90

Divisão de Despesas:
Despesas Diversas:

Duodécimos referentes aos meses de maio e junho de 1954 3.000,00

Material de Consumo:
Recebido para pagamento de lenha n/m 112.500,00

Uzina Diesel Elétrica de São Braz:
Pessoal Variável — Contratados 31.276,00
Material de Consumo 213.242,80 244.518,80 360.018,80
Cr\$ 898.331,50

DESPESA

Recebedoria de Rendas do Estado:
Valor do recolhimento n/ mês 182.110,70

Depósitos dos Consumidores:
Restituídos n/ mês 2.203,00

Juros e Descontos:
Pagos com as restituições supra 233,00

Quota de Previdência:
Recolhimento efetuado n/ mês 6.283,30

ria de E. e Cultura. — Baixe-se a portaria nomeando a comissão de inquérito, de acordo com o estatuto do F. P. C. E. (Lei n. 749, de 21 de dezembro de 1953). — N. 710, da Secretaria Geral do T. F. do Guaporé ao Secretário Geral do E. do Pará. — A Secção do Fichário para fornecer

Sexta-feira, 9

DIARIO OFICIAL

Julho — 1954

Uzina Diesel Elétrica de São Braz	211.724,00
Contas de água e águas	
Material de consumo:	54.532,00
Ident. 1000 precede	
Despesas Diversas:	2.585,10
Ident. 1000	
Caixa:	405.640,40
Saldo para junho de 1954	Cr\$ 898.331,50

Contabilidade do Departamento Estadual de Águas, 2 de julho de 1954. — Visto: Eng. Waldemar Lins. V. Chaves, Diretor Geral (a) José Itabericy de Souza e Silva, Contador, Reg. 48082 e CRC 101.

BALANÇE GERAL, ATÉ 30 DE JUNHO DE 1954

D E B I T O

Recebimento de Rendas do Estado	1.293.225,90
Depósitos dos Consumidores	25.451,1°
Juros e Descontos	5.484,00
Quota de Previdência	44.546,2°
Quota de Previdência (1953)	7.892,5°
Uzina Diesel Elétrica de São Braz	1.149.907,9°
Despesas Diversas	8.573,4°
Material de Consumo	171.190,5°
Banco do Brasil, c/ Poderes Públicos a/v	489.442,6°
Banco de Crédito da Amazônia, c/ o.p. lhas	144.107,3°
Serviço de Abastecimento de água do Bairro da Condor	185.000,0°
Caixa:	405.640,40
Saldo para julho de 1954	Cr\$ 3.930.461,8°

C R E D I T O

Consumo	1.244.337,3
Multa s/ consumo	9.520,1°
Derivações	53.596,5°
Diversas incitações	14.794,1°
Depositos dos Consumidores	45.884,0°
Quota de Previdência	51.719,40
Divisão de Despesas:	
Uzina Diesel Elétrica de São Braz	1.342.284,00
Despesas Diversas	9.000,00
Material de Consumo	233.403,80
Serviço de abastecimento (Condor)	185.000,00
Byington & Cia.	8.132,50
Juros e Descontos	28.003,10
Banco do Brasil, c/ Poderes Públicos, a/v	461.439,50
Banco de Crédito da Amazônia, c/ Depositos	144.107,31
Tesouro do Estado, c/ Patrimônio	99.239,50
	Cr\$ 3.930.461,80

Contabilidade do Departamento Estadual de Águas, 2 de julho de 1954. — Visto: Eng. Waldemar Lins. V. Chaves, Diretor Geral (a) José Itabericy de Souza e Silva, Contador, Reg. 48082 e CRC 101.

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que pelo senhor Guilherme Lins de Vasconcelos Chaves, nos térmos do art. 7º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola sitas na 6ª Comarca, Belém, 11.º Térmo, 11.º no município e 27.º Distrito com as seguintes indicações e limites: Mede a referida área de terras aproximadamente 650 x 120 tendo forma retangular (A-B-C-D) como indica o desenho anexo que explica ao mesmo tempo a situação da mencionada área, confrontando pela frente com a mencionada estrada e com terras demarcadas da granja "Pau D'arco" (A-B-C) e pela direita com terras do "Maguari" (A-D) pelos fundos com terras da antiga companhia Pará-Elétrica (C-D).

E, para que se não alegue igno-

rância, será este publicado pela imprensa e fixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquela município de Ananindeua.

3.ª Secção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 16 de junho de 1954. — (a) Oficial ad., classe O, João Motta de Oliveira. (T. 8242 — 20, 29-6 e 9-7-54 — Cr\$ 120,00).

Compra de Terras De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que pelo senhor Carlos Augusto Cavalcante Guerreiro, nos térmos do art. 7º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 20ª Comarca-Obidos, 53º Térmo, 53º município-Oriximiná e 53º Distrito, com as seguintes indicações e limites: O lote é central, situado à margem esquerda do traçado da rodovia Oriximiná-

Capurú, em construção ficando dentro da mesma parte do curso do igarapé denominado "Uxizal" e parte dos afluentes do mesmo denominados igarapé Tabatinga e Sorva, limitando-se pela frente, com a referida margem do mencionado tracado; pelos lados direito, esquerdo e fundos com terras devolutas do Estado, sem ocupação, medindo 2.000 metros de frente por 2.000 ditos de fundos. E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e fixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquela município de Oriximiná.

Ca. Seção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 23 de maio de 1954. — João Motta, Oficial administrativo. (T. 8297 — 29-6 e 9, 18-7-54 — Cr\$ 120,00)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Aforamento de Terras O Sr. Dr. Hermogenes Condurú, secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo o sr. Aladir de Bragança Rodrigues Barata, requerido por aforamento o terreno situado na Vila do Mosqueiro, na localidade do Farol.

Faz frente para a praia do arrol, fundos projetados para a estrada da B. M. A. C. estrada Vila do Farol e estrada Vila Chapéu Virado.

Frente — 31,11 metros; fundos

— 170,00 metros. Tem uma área de 5.238,70 metros quadrados. Tem a forma paralelográfica. Confina à direita com o terreno pertencente a Firmando Manescal e à esquerda em quem de direito.

Convidado os heróis confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, indo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que se não alegue ignorância, será este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original à porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 26 de março de 1954. — Hermogenes Condurú, secretário de Obras.

(T. 8296 — 29-6 e 9, 18-7-54 — Cr\$ 120,00)

Aforamento de Terras

O Sr. Dr. Manoel Cavaleiro de Macedo, secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo a sra. Regina Velasco Guimarães, requerido por aforamento o terreno situado nos Covões de São Braz, lote n. 21, com frente para uma passagem sem denominação.

Frente — 8,00 metros; fundos — 30,00 metros. Tem uma área de 240,00 metros quadrados e tem a forma paralelográfica. Confina à direita com o lote n. 22 e à esquerda com o n. 20.

Convidado os heróis confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, indo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que se não alegue ignorância, será este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original à porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 1.º de julho de 1954. — (a) Manoel Ibiapina Cavaleiro de Macedo, secretário de Obras.

(T. 8455 — 9-19 e 29-7-54 — Cr\$ 100,00)

Aforamento de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo a sra. Isabel da Cruz, requerido por aforamento o terreno situado na Rua 15 de Novembro na Vila de Mosqueiro, em local onde não há travessas, para ser dado à distância de esquina.

Este o terreno edificado pelo requerente. Limita-se de ambos os lados com quem de direito.

Dimensões:

Frente — 11 metros; fundos — 50,00 metros; — área — 550 m².

Convidado os heróis confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, indo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que se não alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original à porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 23 de janeiro de 1954. — Hermogenes Condurú secretário de Obras.

(T. 8299 — 29-6 e 9, 19-7-54 — Cr\$ 120,00)

Aoframento de terras

O Sr. Dr. Manoel Cavaleiro de Macedo, secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo a Sra. M. N. Bezerra da Silva, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Roso Danin, Silviano Rosado, Teófilo Condurú e Francisco Monteiro, donde dista de 14,10 metros. Frente, 4,70 metros; Fundos, 55,30 metros. Tem uma área de 259,91 metros quadrados e a forma paralelográfica.

Confina pelo lado direito com terreno baldio e no lado esquerdo com o imóvel n. 304.

No terreno há uma barraca colhida sob o número 306.

Convidado os heróis confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, indo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que se não alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 1.º de julho de 1954. — (a) Manoel Ibiapina Cavaleiro de Macedo, secretário de Obras.

(T. 8455 — 9-19 e 29-7-54 — Cr\$ 100,00)

Aforamentos de Terras

Sr. Dr. Manoel Cavaleiro de Macedo, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo a sra. Eremita Araújo de Azevedo, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Curuçá, Bernal do Couto, D. Pedro I e Ferreira Pena, distando desta 22,60 metros.

Dimensões:

Frente — 3,10 metros;

Fundos — 34,10 metros;

Área — 107,57 metros quadrados.

Tem a forma paralelográfica. Confina à direita com o imóvel n. 36 e à esquerda com o imóvel n. 32. No terreno tem um chalet coletado sob o n. 34.

Convidado os heróis confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, indo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que se não alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original à porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 24 de junho de 1954. — Manoel Cavaleiro de Macedo, secretário de Obras.

(T. 8298 — 29-6 e 9, 18-7-54 — Cr\$ 120,00)

Aforamento de Terras

O Sr. Dr. Hermogenes Condurú, secretário de Obras da Prefeitura

Sexta-feira, 9

DIARIO OFICIAL

Julho — 1954 — 5

original à porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 14 de maio de 1954.

Manoel Cavaleiro de Macedo
Secretário de Obras
(T — 8456 — 9, 18 e 28-7-54 —
Cr\$ 120,00).

Sr. Dr. Manoel Cavaleiro de Macedo, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.. Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícias, que havendo o sr. Joffre Souza Jacob, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: 9 de Janeiro, Franklin Roosevelt, 25º de Março e São Jerônimo distando de 99,10 metros. Frente — 5,00 metros. Fundos — 20,95 metros; Linha de travessão — 4,65 metros;

Tem uma área de 149,20 metros quadrados. Tem a forma trapezoidal.

Confina em ambos os lados com terreno baldio. No terreno tem uma barraca coletada sob o número 370.

Convido os heróis confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, val este publicado no DIARIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original à porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 6 de julho de 1954.

Manoel Cavaleiro de Macedo
Secretário de Obras
(T — 8455 — 9, 18 e 28-7-54 —
Cr\$ 120,00).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Na forma prevista pelo art. 205, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, pelo presente Edital, convidado a funcionária Maria de Lourdes Vasconcelos Cardoso, titular do cargo de Contabilista — classe O, lotado na Contadoria Geral, da Secretaria de Fazenda, a reassumir, dentro do prazo de trinta (30) dias, o exercício de seu cargo, do qual se acha afastada por mais de trinta dias consecutivos, sob pena de, findo o mencionado prazo ou não sendo feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser demitida por abandono do cargo, de acordo com o disposto no art. 36, da citada Lei.

Secretaria de Administração, 5 de julho de 1954.

Dr. Osvaldo Melo
Secretário de Administração
(G. — 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14,
15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23,
24, 26, 27, 28, 29, 30 e 31[7]; 2,
3 e 4[8]54)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM

SECRETARIA DE ADMINIS-

TRACÃO

Na forma prevista pelo art. 205, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, pelo presente Edital, convidado a funcionária Maria Emilia Silva, titular do cargo de Contabilista — classe O, lotado na Contadoria Geral, da Secretaria da Fazenda, a reassumir, dentro do prazo de trinta (30) dias, o exercício de seu cargo, do qual se acha afastada por mais de trinta dias consecutivos, sob pena de, findo o mencionado prazo ou não sendo feita prova de existência de força maior ou coação ilegal,

gal, ser demitida por abandono do cargo, de acordo com o disposto no art. 36, da citada Lei.

Secretaria de Administração, 5 de julho de 1954.

Dr. Osvaldo Melo
Secretário de Administração
(G. — 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14,
15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23,
24, 26, 27, 28, 29, 30 e 31[7]; 2,
3 e 4[8]54)

SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Pelo presente edital fica notificado Waldemar Alves da Silva, ocupante do cargo de Capataz Auxiliar, lotado no Departamento de Fomento, desta Secretaria, para, dentro do prazo de trinta (30) dias, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de, findo o prazo e não tendo sido feita prova da existência de força maior ou coação ilegal, ser demitido nos termos dos artigos 36 e 186, item II, do Estatuto dos funcionários Públicos Civis do Estado.

Belém, 12 de junho de 1954.

— Tracely Rocha, diretor do Departamento de Administração.
(G. — 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19,
20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29,
30[6]54 — 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9,
10, 11, 13, 14, 15 e 16[7]54)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE RECEITA

SUPERINTENDÊNCIA DA FISCALIZAÇÃO

Editorial N. 5-54

Pelo presente edital fica intitulado Adalberto Acatauassú Nunes, responsável pela firma L. A. Nunes & Cia., Ltda., que foi sediada à avenida Senador Lemos número 174, com fábrica e venda de artefatos de cimento, a apresentar os livros fiscais da referida firma, para conferência e pagamento do seu débito até agora conhecido, referente ao imposto de vendas e consignações em atraso, na importância de treze mil duzentos e oitenta e três cruzeiros, no prazo de dez dias, uma vez que cessaram as suas atividades sem o cumprimento dos requisitos fiscais.

Dado e passado na Superintendência da Fiscalização do Departamento de Receita do Estado, ao primeiro dia do mês de julho de mil novecentos e cinquenta e quatro.

Superintendência da Fiscalização, 3 de julho de 1954.

Edgar Chaves
Superintendente da Fiscalização
(G. — 8, 9 e 10-7)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Pelo presente edital, fica notificada L. Raimunda Furtado da Costa, ocupante do cargo de professor de 1.ª entrância, padrinho B, do Quadro Único, para, dentro do prazo de trinta (30) dias reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de, findo o prazo e não tendo sido feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos termos do art. 205 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953. (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios).

Eu, Maria de Lourdes Moreira, Oficial Administrativo, Padre N. servindo nesta Secretaria e respondendo pela Chefia de Expediente da mesma, autuado o presente edital extrairando do mesmo cópia, para ser publicado no DIARIO OFICIAL.

Visto.

Belém, 26-5-54. — (a) José Cavalcante Filho resp. pelo Exercício da Secretaria.

(G. — 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13,
15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24,
25, 26, 27, 28, 29, 30-6-54 e 1, 2, 3, 4,
5, 7, 8, 9-7-54)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Chamada de Servidores

Convidado os servidores Luiz

Augusto Dias da Silva, motorista, José Pinheiro Neto, encanador e Edgar Santos, ajudante de mecânico, lotados na Divisão de Máquinas e Equipamentos, a reassumirem as suas funções neste Departamento, no prazo de oito (8)

dias, a contar da publicação do presente Edital, sob pena de serem dispensados por abandono de emprêgo.

Para que não alegue ignorância, vai êste publicado no DIARIO OFICIAL do Estado, Fôlha do Norte e Província do Pará.

Eng. Belisário Dias, diretor geral.
(Ext. — 9, 12 e 15-7-54)

EDITAIS

ANÚNCIOS

BANCO DE CRÉDITO DA AMAZÔNIA S/A

AVISO

Comunico a quem interessar possa o extravio do certificado n. 0.019, expedido em 15 de março de 1952 pelo Banco de Crédito da Amazônia S/A, das ações nominativas de ns. ... 109.931 a 109.940, pertencentes ao declarante.

Belém, 6 de julho de 1954.
(a) Gabriel Hermes Filho
(Ext. 9-7-54)

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

(SECCAO DO ESTADO DO PARÁ)
De conformidade com o disposto no artigo 16 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 22.473, de 29 de fevereiro de 1933, faço público que requirei inscrição no Quadro dos Advogados desta Secção da Ordem dos Advogados do Brasil, o bacharel em Direito Octavio Proença de Moraes, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, à avenida Generalissimo Deodoro n. 297.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Estado do Pará, em 28 de junho de 1954.

(a) Emílio Uchôa Lopes Martins, primeiro secretário.
(T. — 8423 — 4, 5, 7, 8 e 9-7-54
Cr\$ 40,00).

EDITAIS

JUDICIAIS

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o sr. Guilherme Ajoel Haasper e a senhorinha Verbena Braga Seixas.

Ele diz ser solteiro natural do Paraná, Curitiba, militar, domiciliado nesta cidade e residente à rua 3 de Maio, Vila João Carvalho, casa 6, filho de Guilherme Haasper e de dona Rosa Dal Strelle Haasper.

Elas é também solteira, natural da Paraíba, Guarabira, funcionária federal, domiciliada nesta cidade e residente à rua Municipaldade, 1029, filha de James de Alencar Seixas e de dona Debora Braga Seixas.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, ao 1.º de julho de 1954.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, escrevente juramentada, no impedimento do escrivão, dato e assino. — (a) Regina Coeli Nunes Tavares, escrevente juramentada. (T. — 8409 — 2 e 9-7-54 Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o sr. Alberto Calandrinha Branco e a senhorinha Ana Matos da Silva.

Ele diz ser solteiro natural do Pará, Belém, comerciário domiciliado nesta cidade e residente à rua Paráquis, 190, filho de Jérônimo Calandrinha Branco e de dona Paula Dias Branco.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à rua Paráquis, 190, filha de Pantaleão Venâncio da Silva e de dona Margarida Matos da Silva.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, ao 1.º de julho de 1954.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, escrevente juramentada, no impedimento do escrivão, dato e assino. — (a) Regina Coeli Nunes Tavares, escrevente juramentada. (T. — 8410 — 2 e 9-7-54 Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o sr. Milton Jorge Paz da Fontoura e a senhorinha Celina Fernanda Soares da Costa.

Ele diz ser solteiro natural do Rio Grande do Norte, Bagé, militar, domiciliado nesta cidade e

residente à rua Padre Prudêncio, 319, filho de Cândido Carneiro da Fontoura e de dona Olga Paz da Fontoura.

Ela é também solteira, natural de Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e

residente à rua Carlos Gomes, 107, casa de Arthur Soares da Costa e de dona Maria do Nascimento Soares.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma,

pelos que se alguém tiver conhecimento da existência de qual-

quer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Ele diz ser solteiro, natural do Rio Grande do Norte, Bagé, militar, domiciliado e residente no Rio de Janeiro,

filho de Laudelino Ferreira e de dona Maria Joaquina Triândolo Ferreira.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domes-

ticas domiciliada nesta cidade e residente à Passagem Nova, 67, filha de Manoel Ribeiro da Silva e de dona Angelina Amélia Amélia da Silva.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 8 de julho de 1954.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, em nome de Juiz de Direito, no impedimento, do escrivão, dato e assino. — (a) Regina Coeli Nunes Tavares, escrevente juramentada. T — 8449 — 9 e 16754 Cr\$ 40,00

Faco saber que se pretendem casar o sr. Thomez da Cunha Penna e dona Albertina Nogueira Lima.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Ilha de Curuá, comerciante domiciliado nesta cidade e residente à Vila de Beráro, s/n, filho de José Pereira Penna e de dona Veneranda Epaminondas do Valle Penna.

Ela é também solteira natural do Pará, Belém, preendas domésticas domiciliada neste cidade e residente à Vila Tabarná, s/n, filha de Luiz Lima e de dona Tomazia Nogueira Lima.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 8 de julho de 1954.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, escrevente juramentada, no impedimento, do escrivão, dato e assino. — (a) Regina Coeli Nunes Tavares, escrevente juramentada. T — 8451 — 9 e 16754 Cr\$ 40,00

Faco saber que se pretendem casar o sr. José de Foneca Lopes e a senhorinha Maria Helena Pereira.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, motorista, domiciliado nesta cidade e residente à rua Caripunas, 528, filho de Ernestino da Foneca Lopes.

Ela é também solteira natural do Pará, Belém, funcionária municipal, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. Joaquim Nabuco, 44, filha de Sérgio Pereira e de dona Tarcília Pereira.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 8 de julho de 1954.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, escrevente juramentada, no impedimento, do escrivão, dato e assino. — (a) Regina Coeli Nunes Tavares, escrevente juramentada. T — 8450 — 9 e 16754 Cr\$ 40,00

Cópia de Proclama

Faco saber que se pretendem casar o sr. Antônio Bruno Leal Monteiro e a senhorinha Maurínia de Lima Araújo.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, militar, domiciliado e residente nesta cidade de Belém, à rua Antônio Barreto, 805, filho de Vicente Monteiro e de dona Maria Leal Monteiro.

Ela é também solteira natural do Estado do Pará, Abaetetuba, preendas domésticas, domiciliada e residente em Abaetetuba, filha de Raimundo Souza de Araújo e de dona Benedita de Lima Araújo.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito. Abaetetuba, 16 de julho de 1954. (a) João Luiz dos Reis, oficial do Registro Civil.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, escrevente juramentada, no impedimento do escrivão, tendo recebido hoje aqui o faco publicar, fixando-o no lugar do costume, pelo prazo da lei, dato e assino. — (a) Regina Coeli Nunes Tavares, escrevente juramentada. T — 8452 — 9 e 16754 Cr\$ 40,00

COMARCA DE MARABÁ EDITAL DE CITACAO

O Doctor Manuel P. d'Oliveira, Juiz de Direito da Comarca de Marabá, do Estado do Pará, na forma da lei.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem (expedido nos autos de depósito de uma máquina "Arquimedes" tipo 822, n. 0.5200.35, no estado, e onde é depositante, Agostinho Gonçalves), que o processo perante este Juízo, que tiver sido ao que dos autos consta, pelo presente edital comecou a correr de trinta (30) dias, publicado por duas (2) vezes com intervalo de dez (10) dias, afixados no lugar do estilo, e uma vez no órgão Oficial do Estado, cita e chama as pessoas que se julgarem com direito ao bem para dentro de trinta (30) dias, a comparecerem para publicação, apresentar suas reclamações, abrigando o que se lhes oferecer, em defesa dos seus direitos, sob pena de, decorrido o prazo marcado, se considerar perfeita a citação, na forma da lei. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Marabá do Estado do Pará, aos cinco (5) de julho do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro (1954). — (a) Stéphano Santos, escrivão, este subscrevi.

(a) Manuel P. d'Oliveira, juiz de Direito.
(G. — Dias 9 e 18-7-54)

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA

No dia 22 (vinte e dois) de julho de 1954, às 9 (nove) horas, na sala da Turma Administrativa, do edifício da Inspetoria Regional da Divisão de Defesa Sanitária Animal, em Belém, situado à avenida Tito Franco, ângulo da travessa Timbó, nesta cidade de Belém, sede da repartição, terá lugar a Concorrência Pública número 1.

2. As propostas serão apresentadas para construção do seguinte material:

Uma embarcação, toda em madeira do país, com as seguintes características:

Comprimento sobre-tudo, 13,00 mts.

Boca do meio, 3,80 mts.

Pontal do meio, 1,532 mts.

Deslocamento livre, 23.303 ton.

Calado d'água na proa, 0,625 mts.

Calado d'água no meio, .. 0,785 mts.

Calado d'água na popa .. 0,945 mts.

Tonelagem Bruta, 19.522 ton.

Tonelagem líquida, 5.674 ton.

DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS QUE SERÃO EMPREGADOS NA REFERIDA CONSTRUÇÃO

Madeiras: Pau d'arco ou Sapucaia para a quilha.

Louro vermelho, para os falcames laterais.

Itaúba, para o falcame do fundo.

Pregaria: T — se galvanizadas.

Obras de acabamento: De ferro.

Ferragens: Broadiças e fechaduras de latão.

A planta da referida embarcação acha-se no projeto dos interessados na sede desta Inspetoria, no arquivo do expediente.

3. A caução da inscrição, na importância de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzados), poderá ser prestada em moeda corrente ou em títulos da Dívida Pública Federal e será depositada mediante guia extraída por esta repartição na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, neste Estado. As guias serão extraídas até a véspera do dia da concorrência e até às 12 (doze) horas desse dia.

4. A despesa com a aquisição do material correrá à conta da verba 2 Material; Consignação 1 — Material Permanente; Sub-consignação 21 — Embarcações e material flutuante, dragas, etc.; 19) D. N. P. A.: 03) D. D. S. A.; Anexo 18 do Orçamento da Despesa.

5. As propostas deverão obedecer, rigorosamente, aos termos do Edital, não sendo aceitas aquelas que apresentarem variantes ou preços para material diferente ou que fizem referência a propostas de outros concorrentes.

6. A proposta que contiver emendas ou razuras, para ser aceita, deverá ter as mesmas ressalvadas à tinta vermelha e assinadas.

7. Reserva-se à Comissão o direito de rejeitar as propostas que, por ventura, impliquem em prejuízo dos interesses da repartição.

8. Para o julgamento da idoneidade dos proponentes, deverão ser apresentadas os documentos comprobatórios de sua personalidade jurídica, e idoneidade técnica e financeira, dentro os quais deverão constar:

Registro da firma, e se esta for estrangeira, prova de autorização para funcionar no país; quitação com os impostos federais, estaduais e municipais; prova de observância da Lei dos 2/3; em se tratando de sociedade anônima, exemplar dos estatutos e última ata da eleição da Direto-

ria, devidamente registrados; nos casos em que o exercício da atividade comercial estiver sujeito à legislação especial, prova de haver satisfeito os requisitos legais.

9. Ficam dispensados da apresentação dos documentos exigidos na cláusula 8.º os proponentes inscritos no Registro de Fornecedores feito no Departamento Federal de Compras, de acordo com o disposto no Decreto Lei n. 6.204, sendo de observar que a dispensa abrange sómente os documentos constantes do respectivo certificado de inscrição.

10. A caução, para garantia do contrato a ser assinado, será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do mesmo, sendo aceita a garantia bancária, podendo a administração dispensá-la se assim entender, em face da notória idoneidade do contratante.

11. A adjudicação da construção dependerá da verificação não só do menor preço mas, também, das condições que resultem em menor ônus para o Tesouro Nacional.

12. O contrato ficará sujeito a registro do Tribunal de Contas, só tendo valor a partir dessa decisão, não respondendo o Governo Federal por qualquer indenização no caso de recusa do registro.

13. O prazo de entrega da lancha não poderá ultrapassar o do exercício financeiro, e o pagamento será feito em processo normal na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, neste Estado, não sendo aceitas outras formas de compromisso em relação ao pagamento.

14. As propostas deverão ser apresentadas em duas vias, a primeira selada nos termos da

Lei e assinadas pelos responsáveis (se for procurador, juntar o instrumento da mesma, devidamente legalizado).

Belém, 6 de julho de 1954.

(aa) Dr. Antônio José Pinheiro — Presidente da Comissão

Caubí Santos Tavares — Secretário

Oscar Alves de Sousa

(Ext. 9, 10 e 12)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Boletim Eleitoral

DO ESTADO DO PARÁ

ANO VII

BELEM — SEXTA-FEIRA, 9 DE JULHO DE 1954

NUM. 1.483

O desembargador Curcino Loureiro da Silva, presidente do Tribunal Regional Eleitoral, expediu os seguintes ofícios:

"N. 770-54 — Circ.

Belém, 3 de julho de 1954.

Senhor Juiz:

Levo ao conhecimento de V. Excia. que enderecei a seguinte circular aos Juízes Eleitorais das Zonas servidas por estações telegráficas e radiotelegráficas, em funcionamento:

"N. 177-54 de 30-6-54 circular Trisupelei, sessão 21 corrente, reafirmando decisões anteriores, ressoou que juiz eleitoral somente deverá assinar título, depois de integralmente preenchido inclusive com assinatura do eleitor, deliberando, entretanto, a fim facilitar processo de inscrição, que assinatura eleitor poderá ser tomada pelo juiz preparador ou encarregado eleitoral. Saudações. — (a) Curcino Silva, Presidente Triregelel Pará".

Aproveito o ensejo para renovar a V. Excia., senhor Juiz, os meus protestos de elevada consideração e distinto apreço.

Curcino Silva

Presidente

Este ofício circular foi expedido aos Juízes Eleitorais da 1a. Zona (Belém), 6a. Zona (Igarapé-Miri), 10a. Zona (Muñaná), 15a. Zona (Breves), 18a. Zona (Altamira), 24a. Zona (Conceição do Araguaia), 27a. Zona (Ponta de Pedras), 28a. Zona (Belém), 29a. Zona (Belém) e 30a. Zona (Belém).

ACÓRDÃO N. 5.019

Proc. 1.131-54

Vistos, relatados e discutidos estes autos de registro do Partido Social Progressista, em Ourém.

O Presidente do Partido Social Progressista, Seção do Pará, requereu a este Tribunal Regional o registro do Diretório Municipal do mesmo Partido, em Ourém, instruindo o pedido com a cópia autêntica da ata da sessão em que foram eleitos membros componentes do aludido Diretório os seguintes cidadãos:

Presidente — Raimundo Carvalho Siqueira, comerciário.

Príncipe vice-presidente — Leopoldo Ferreira dos Santos, funcionário público.

Segundo vice-presidente — Wolfgang Pontes da Silva, funcionário público.

Secretário geral — Teotônio Teófilo de Sousa, funcionário público.

Sub-secretário geral — Domicio Moreira Firmiano, comerciário.

Primeiro tesoureiro — João Gualberto de Sousa, comerciário.

Segundo tesoureiro — Tomaz de Aquino Rodrigues, carpinteiro.

Procurador — Albino Evangelista de Abreu, comerciário.

Diretores: — Maria de Nazaré Rodrigues, doméstica; Domingos Simões da Costa, farmacêutico; Antonio Epifânia Pastana, funcionário público; Eusébio José Alves, sapateiro; Angelo Martins Sicalisi, motorista; José Pinto dos Reis, funcionário público; Leopoldo Rodrigues de Oliveira, lavrador; Manuel Pinto dos Reis, lavrador;

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Raimundo Fonseca de Oliveira, comerciante; Walmir Emanuel Câmara Reis, comerciante; João Carvalho de Andrade, lavrador.

Presidente — Gumercindo Fernandes da Costa, comerciante.

Príncipe vice-presidente — Raimundo Agostinho Rodrigues, comerciário.

Segundo vice-presidente — Almanacés Pereira de Oliveira, funcionário público.

Príncipe secretário — Aldenora Fonseca de Oliveira, funcionário público.

Secretário — Antônio José dos Anjos, lavrador.

Membros: — Francisco Teixeira de Sousa, comerciante; Mozart Bezerra de Menezes, lavrador; Francisco Ribeiro de Oliveira, comerciante; Lucas Gildo Pereira, lavrador; José Maria Evangelista, comerciante; José Plácido dos Reis, lavrador; Plácido Alvinho da Silva, comerciante; Pedro Alves de Almeida, comerciante; Arlindo de Deus Matos, comerciante; Aprígio José Batista, lavrador; Braz Martins Sicalisi, funcionário público; Antônio Manoel de Oliveira, motorista; Miguel Coutinho Aguiar, lavrador; Inácio Gomes Coutinho, lavrador; Júlio Corrêa, lavrador; Antônio Leite de Moura, lavrador; Sebastião Pedro de Sousa, lavrador; Francisco Assis de Oliveira, lavrador; Justiniano Pereira Alves, lavrador; Manoel Ribeiro do Espírito Santo, lavrador; Raimundo da Silva Alves, lavrador; Santiago Albinho da Silva, comerciante; João Gonzaga da Costa, comerciante; Ademir Fonseca de Oliveira, comerciante; Antônio Picâncio de Lima, ferreiro; Alexandre Rodrigues de Lima, ferreiro; Maria Domingas Siqueira, doméstica; Manoela Gil de Oliveira, doméstica; Cleonides Fróes de Carvalho, doméstica; Henrique Rodrigues da Silva, pedreiro; João Júlio Madeira, comerciante; Lourival Damasceno Santos, comerciário; Lucimar de Sousa Alves, funcionária pública; Raimundo Pereira Cordeiro, lavrador; Antônio Clemente Siqueira, comerciário; Cláudio Pinheiro Cunha, lavrador; Waldemar Fernandes dos Santos, comerciante; Raimundo Rodrigues dos Reis, lavrador; José Rosa Sobrinho, lavrador; José Rodrigues de Lima, ferreiro; José Cupertino de Castro, lavrador; Antônio Hermes da Silva, lavrador; e Vicente Rodrigues Patrício, lavrador.

Isto posto:

Considerando que o Dr. Procurador Regional, nada opôs ao registro em apreço, e que este como é de lei, pode ser efetuado por iniciativa do Diretório Estadual do Partido Social Progressista, cuja aprovação ao dito registro se infere dos termos da inicial:

ACÓRDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral, unanimemente, mandar fazer o registro do Diretório Municipal do Partido Social Progressista, em Ourém, tal como consta dos autos, visto terem sido satisfeitas as exigências legais e estatutárias (Código Eleitoral, art. 139, §§ 1º a 5º, — Lei n. 1.164, de 24 de julho de 1950).

Registre-se, publique-se no órgão oficial e comunique-se aos Juízes Eleitorais dentro de 48 horas.

Belém, 3 de junho de 1954.

(aa) Curcino Silva — P.

Arnaldo Valente Lobo

— Relator

Maurício Cordovil Pinto

Milton Leão de Melo

Júlio Freire Gouvêa de Andrade

Hamilton Ferreira de Sousa

Fui presente — Otávio Melo — Procurador Regional.

ACÓRDÃO N. 5.020

Proc. 1.136-54

Vistos, relatados e discutidos estes autos de pedido de registro do Diretório Municipal do Partido Social Progressista, em Marapanim.

O Presidente do Partido Social Progressista, Secção do Pará, requereu a este Tribunal Regional o registro do Diretório Municipal do mesmo Partido, em Marapanim, instruindo o pedido com a cópia da ata da sessão em que foram eleitos membros componentes do aludido Diretório os seguintes cidadãos:

Presidente — José de Sousa M. Junior, comerciante.

Príncipe vice-presidente — Francisco de Sales Neves, agricultor.

Segundo vice-presidente — Francisco Pereira de França, comerciante.

Secretário Geral — Avelino Nunes Franco, funcionário estadual. Sub-secretário geral — Sizenando Aimbre de Vilar, funcionário estadual.

Príncipe tesoureiro — Domingos da Paixão Pereira, comerciante.

Segundo tesoureiro — Manoel dos Santos Costa, pescador.

Procurador — Renato Ceiras, funcionário municipal.

Diretores: — Manoel de Carvalho Alves, comerciante; Genésio Alves dos Anjos, comerciante; Antônio Canuto Monteiro, funcionário municipal; Juvencio Ferreira da Paixão, funcionário municipal; Manoel Pereira da Silva, comerciante; Manoel Amorós Filho, operário; Odón Garcia de Lima, operário; Benedita Gama Alves, doméstica; Antônio Albérigo da Silva, operário; Salustiano Pinheiro, comerciante; Higino Gomes Corrêa, militar reformado.

Conselho Municipal:

Presidente — Fernando Rebello Magalhães, comerciante.

Príncipe vice-presidente — Alfredo Ferreira da Silva Filho, funcionário municipal.

Segundo vice-presidente — Manoel Lopes de Miranda, funcionário aposentado.

Príncipe secretário — Raimundo de Sousa Trindade, comerciante.

Segundo secretário — Joaquim Esteves de Carvalho Neto, comerciante.

Membros: — Amâncio Campos Saraiva, comerciante; Artur Alves de Carvalho, agricultor; Alvaro Leal, comerciante; Admarte Te-

neira da Silva, agricultor; Alcides Siqueira Lobo, agricultor; Alcides da Paixão Teixeira, agricultor; Antônio Gomes Favacho, agricultor; Arquimilino Amorós Coelho, agricultor; Artur Cardoso, agricultor; Bonifácio Vale, agricultor; Benedito Sousa, pescador; Barônio Neves, agricultor; Bernardino da Silva Fernandes, agricultor; Crispim Barbosa, agricultor; Durval de Sousa Féreira, funcionário municipal; Durval Fernandes Pinto, comerciante; Eleutério Medeiros, agricultor; Febrônio Carvalho Viana, comerciante; Francisco Ferreira Favacho, agricultor; Fausto Piñeiro, comerciante; Francelino Neves Barroso, funcionário estadual; Francisco Machado Pinto, agricultor; Geraldo Assis, agricultor; João da Cruz Assis, comerciante; Jaime Mârtir Neves, agricultor; Leonel Soares do Carmo, agricultor; Lourenço Gonçalves da Trindade, agricultor; Manoel Ferreira Santana, agricultor; Manoel Borges Favacho, agricultor; Orlando da Silva, agricultor; Quintino de Brito Monteiro, comerciante; Raimundo Chaves da Silva, comerciante; Raimundo Nonato Rabelo, pescador; Raimundo Braga de Carvalho, operário; Raul Costa, comerciante; Raimundo Leandro Costa, comerciante; Rozendo Pinto Favacho, comerciante; Raimundo Ribeiro, operário; Rozendo Raio Lopes, funcionário municipal; Raimundo Alves dos Santos, agricultor; Tertuliano Perdigão da Silva, agricultor; Tibiriçá Teixeira Afifado, agricultor; Tomé Lagoa, agricultor; Severo Gomes Queiroz, agricultor; e Zacarias Nunes, agricultor.

Isto posto:

Considerando que o Dr. Procurador Regional, nada opôs ao registro em apreço, e que este como é de lei, pode ser efetuado por iniciativa do Diretório Estadual do Partido Social Progressista, cuja aprovação ao dito registro se infere claramente dos termos da inicial:

ACÓRDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral, unanimemente, mandar fazer o registro do Diretório Municipal do Partido Social Progressista, em Marapanim, tal como consta dos autos, visto terem sido satisfeitas as exigências legais e estatutárias (Código Eleitoral, art. 139, §§ 1º a 5º, — Lei n. 1.164, de 24 de julho de 1950).

Registre-se, publique-se no órgão oficial e comunique-se aos Juízes Eleitorais dentro de 48 horas.

Belém, 3 de junho de 1954.

(aa) Curcino Silva — P.

Arnaldo Valente Lobo

— Relator

Maurício Cordovil Pinto

Milton Leão de Melo

Júlio Freire Gouvêa de Andrade

Hamilton Ferreira de Sousa

Fui presente — Otávio Melo — Procurador Regional.

ACÓRDÃO N. 5.021

Proc. 1.148-54

Vistos, relatados e discutidos estes autos de pedido de registro do Diretório Munici-

BOLETIM ELEITORAL

pal do Partido Social Progressista em Anhangá.

O Presidente do Partido Social Progressista, Seção do Pará, requereu a este Tribunal Regional o registro do Diretório Municipal do mesmo Partido, em Anhangá, instruindo o pedido com a cópia autêntica da ata da sessão em que foram eleitos membros componentes do aludido Diretório os seguintes cidadãos:

Presidente — Celso da Silva Machado, lavrador.

Primeiro vice-presidente — Maria Mercedes Rodrigues, funcionária pública.

Segundo vice-presidente — Melquides Rodrigues da Costa, comerciante.

Secretário geral — Alvaro Pereira Corrêa, estudante.

Sub-secretário geral — Rosa Furtado Varanda, funcionária pública.

Primeiro tesoureiro — Francisco Adalir Rodrigues, motorista.

Segundo tesoureiro — José Carlotino Alves, comerciante.

Procurador — Francisco Linhares Monte, funcionário público.

Membros: — Antônio Rodrigues da Silva, lavrador; Joaquim Dantas Pereira, lavrador; Manoel Rodrigues dos Santos, ferroviário; Francisco Colombo de Sousa, comerciante; Francisco Felix Oliveira, comerciante; José da Silva Machado, comerciante; Rainundo Paes de Oliveira, comerciante; Feliciano Paes de Oliveira, comerciante; Francisco Guilherme da Silva, comerciante; Felipe Neri de Oliveira, barbeiro; e Casemiro Vieira da Costa, comerciante.

Conselho Municipal:

Presidente — João Magalhães Gomes, lavrador.

Primeiro vice-presidente — Carmelita Rodrigues da Silva, funcionária pública.

Segundo vice-presidente — Manoel da Silva Castro, funcionário público.

Primeiro secretário — Maria Olivia Oliveira, funcionária pública.

Segundo secretário — Maria de Nazaré Lopes da Silva, doméstica.

Membros: — Joaquim Antonio da Silva, lavrador; José Coutinho de Aguiar, lavrador; José Nascimento da Costa, comerciante; Marlieta Alves do Nascimento, doméstica; Paulino Alexandre da Silva, comerciante; Raimundo Paulino da Silva, lavrador; Gualdino do Régo Lima, lavrador; Maria José Alves da Cruz, funcionária pública; José Feliciano de Oliveira, comerciante; Antonio Bernardo da Silva, comerciante; Anastácio de Sousa Leal, comerciante; Antonia Edite de Araújo, doméstica; José Gomes da Silva, lavrador; Francisco Paulino de Sousa, funcionário municipal; Antonio Domingues da Silva, funcionário público; Antonio Cavalcante de Oliveira, lavrador; José Avelino de Sousa, lavrador; Ester Alves de Faria, funcionário público; Francisco Praxedes de Oliveira, funcionário público; Francisco Guilherme da Silva, comerciante; Olegário Barboza Monte, lavrador; Antonio Rodrigues dos Santos, lavrador; Antonio José de Almeida, funcionário municipal; José Mao-Mahon de Alencar, funcionário público; Antonio Mendonça de Oliveira, lavrador; Raimundo Antonio de Almeida, marchante; Raimundo Botelho de Oliveira, funcionário público; Salustiano Martins Filho, lavrador; Maria Alice Rodrigues, funcionária pública; Justina Rodrigues Monte, doméstica; Luciogila Nogueira Teles, funcionária pública; Catarina da Silva Machado, doméstica; João da Costa Ribeiro, militar reformado; Raimundo Ntonato da Silva, operário; Alcides Laganta da Silva, lavrador; Olivia Maria de Oliveira, funcionária pública; Martiniano Figueiredo de Andrade, lavrador; Luiz Miranda Figueiredo, lavrador; Sebastião Mendes de Oliveira, lavrador; Manoel da Silva Castro, ferroviário; Manoel Rose da Silva, lavrador; Raimundo Ferreira dos Santos, lavrador; Edvalson Nobre de Almeida, comerciante; e José Rufino Filho, ferroviário.

Isto posto:
Considerando que o Dr. Procurador Regional, nada opôs ao re-

gistro em apreço, e que este como é de lei, pode ser efetuado por iniciativa do Diretório Estadual do Partido Social Progressista, cuja aprovação ao dito registro se infere claramente dos termos da inicial:

ACÓRDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral, unanimemente, mandar fazer o registro do Diretório Municipal do Partido Social Progressista, em Anhangá, tal como consta dos autos, visto terem sido satisfeitas as exigências legais e estatutárias (Código Eleitoral, art. 139, §§ 1.º a 5.º, — Lei n. 1.164, de 24-7-950).

Registre-se, publique-se no órgão oficial e comunique-se aos Juízes Eleitorais dentro de 48 horas.

Belém, 3 de julho de 1954.

(aa) Curcino Silva — P.
Arnaldo Valente Lobo — Relator
Maurício Cordovil Pinto
Milton Leão de Melo
Júlio Freire Gouvêa de Andrade
Hamilton Ferreira de Sousa
Fui presente — Otávio Melo — Procurador Regional.

ACÓRDÃO N. 5.022

Proc. 1.153-54
Vistos, relatados e discutidos estes autos de pedido de registro do Diretório Municipal do Partido Social Progressista, em Portel,

O Presidente do Partido Social Progressista, Seção do Pará, requereu a este Tribunal Regional o

registro do Diretório Municipal do mesmo Partido, em Portel, instruindo o pedido com a cópia autêntica da ata da sessão em que foram eleitos membros componentes do aludido Diretório os seguintes cidadãos:

Presidente — Armando Pinto Gomes, industrial.

Primeiro vice-presidente — Manoel Dias da Cunha, funcionário público.

Segundo vice-presidente — Raimundo Ferreira Guedes, comerciante.

Secretário Geral — Lauro Pinto Gomes, comerciante.

Sub-secretário geral — Raul Clemente de Abreu, funcionário público.

Primeiro tesoureiro — Raimundo Soares de Paiva, funcionário público.

Segundo tesoureiro — Benedito Maranhão de Carvalho, comerciante.

Procurador — Raimundo Corrêa da Costa, comerciante.

Diretores: — Francisco Filadelfo Lopes, comerciante; Francisco de Oliveira Leite, comerciante; Onofre Ferreira Cavalcante, comerciante; Bertoluseu Rufino de Sá, comerciante; João Valentim de Amorim, comerciante; Manoel Antonio Fialho, comerciante; Valdemar de Oliveira Franco, comerciante; Antonio Mendes de Paiva, funcionário público; Genésio Laerte da Cruz, carpinteiro; João Ferreira Tavares Feitosa, funcionário público; Francelino Lopes Baratinha, comerciário.

Conselho Municipal:

Presidente — Josué Fernandes de Sousa.

Primeiro vice-presidente — Francisco Mozart de Andrade, comerciante.

Segundo vice-presidente — Alverto Pinto Gomes, comerciante.

Primeiro secretário — Daniel Gonçalves Quintas, comerciante.

Segundo secretário — Osvaldo Pinto Gomes, comerciante.

Membros: — Manoel Corrêa de Moura, comerciante; Ladislau Queiroz da Silva, comerciante; José Pinto Gomes, comerciário; Mário Moura Filho, funcionário público; Raimundo Romano dos Santos, funcionário público; José Corrêa, comerciante; Pedro Silva de Alcantara, funcionário público; Lauro Cardoso de Deus, comerciário; Maria Gomes Ferreira, comerciante; Raimundo Joveniano Rodrigues, comerciante; João de Arlindo Sobrinho, funcionário público; José Soares de Paiva, lavrador; Maria Domes Pinto, doméstica; José Ribeiro da Silva, funcionário público; Silvino Melo, comerciante; Joaquim Augusto Machado, comerciante; José Adeládio Gonçalves, funcionário público; Perina Guedes Pinto, do-

méstica; Maria do Rosário Pinto Gomes, doméstica; Raimundo Alves da Cruz, comerciante; Maria de Nazaré Pinto Franco, doméstica; Raimundo de Sousa Pinto, lavrador; José Rufino de Sá, comerciária; Maria Lúcia de Abreu, doméstica; Júlia Ferreira da Cruz, doméstica; Osório Fernandes, lavrador; José Ovídio Michiles, comerciante; Iberê Ferreira Guedes, lavrador; Manoel Carneiro de Sousa, comerciante; Joaquim Montelha da Silva, lavrador; e Joaquim Freire Evangelista, comerciário.

Isto posto:

Considerando que o Dr. Procurador Regional, nada opôs ao registro em apreço, e que este como é de lei, pode ser efetuado por iniciativa do Diretório Estadual do Partido Social Progressista, cuja aprovação ao dito registro se infere claramente dos termos da inicial:

ACÓRDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral, unanimemente, mandar fazer o registro do Diretório Municipal do Partido Social Progressista, em Portel, tal como consta dos autos, visto terem sido satisfeitas as exigências legais e estatutárias (Código Eleitoral, art. 139, §§ 1.º a 5.º, — Lei n. 1.164, de 24-7-950).

Registre-se, publique-se no órgão oficial e comunique-se aos Juízes Eleitorais dentro de 48 horas.

Belém, 3 de julho de 1954.

(aa) Curcino Silva — P.
Arnaldo Valente Lobo — Relator
Maurício Cordovil Pinto
Milton Leão de Melo
Júlio Freire Gouvêa de Andrade
Hamilton Ferreira de Sousa
Fui presente — Otávio Melo — Procurador Regional.

ACÓRDÃO N. 5.023

Proc. 1.132-54
Vistos, relatados e discutidos estes autos de pedido de registro do Diretório Municipal do Partido Social Progressista, em Alenquer,

O Presidente do Partido Social Progressista, Seção do Pará, requereu a este Tribunal Regional o registro do Diretório Municipal do mesmo Partido, em Alenquer, instruindo o pedido com a cópia autêntica da ata da sessão em que foram eleitos membros componentes do aludido Diretório os seguintes cidadãos:

Presidente — José Rafael Vaz, comerciante.

Primeiro vice-presidente — Thadeu Sena de Araújo, industrial.

Segundo vice-presidente — Raimundo Duarte de Brito, comerciante.

Secretário geral — José Rodrigo Valente, contabilista.

Sub-secretário geral — Edésio Soares Carneiro, comerciante.

Primeiro tesoureiro — Raimundo Nonato Colares, farmacêutico.

Segundo tesoureiro — Cyro Sales Antoni, comerciante.

Procurador — Dr. Benedito Monteiro, advogado.

Membros: — Francisco Assis Carneiro, comerciante; Mário Tavares Moreira, comerciante; Juracy de Araújo Cordeiro, comerciante; Waldomiro Yared, comerciante; Braz Gonçalves de Araújo, comerciante; Emanuel Marques de Melo, monitor-veterinário; Floriano Souza, comerciante; Alceblades Tavares de Souza, comerciante; Jairo Caetano Moreira, fazendeiro; José Leite de Melo, comerciante; Raimundo Aragão, comerciário.

Conselho Municipal:

Presidente — Teodósio Batista Valente, funcionário aposentado.

Primeiro vice-presidente — Lúcio Buriaquai Monteiro, funcionário público.

Segundo vice-presidente — Joaquim Araújo, fazendeiro.

Primeiro secretário — Hélio Fonseca, industrial.

Segundo secretário — Joaquim Santa Valente, comerciante.

Membros: — Belarmino Libânia de Brito, criador; João Caramuru Vilhena, carpinteiro; Fernando Cardoso Medrado, comerciante; Amadeu Santo Castro, comerciante; Joaquim Evangelista da Cunha, comerciante; Antonio Leite de Melo, comerciante; Jofre Hage,

comerciante; Elívio de Sousa, comerciante; Antônio Bertoldo Ferraria, lavrador; José Sávio Alves, operário; Francisco Alves da Costa, comerciante; Mário das Chagas Brito, operário; Antônio Severo de Nascimento, operário; Ismael Alves da Costa, comerciário; Manoel Gregório Ferreira, funcionário público; Benedito Nacy Abenassifi, comerciante; Evangelino Marques Simões, agricultor; Olinto de Oliveira Pinho, juticutor; David Araújo, comerciário; Júlio Lopes de Araújo, comerciante; Jair Yared, comerciário; Raimundo Gólio da Oliveira, operário; Manoel Júlio da Costa, carpinteiro; Antônio Vallinoto Filho, comerciante; Hilário José de Sena, comerciante; José Uliases da Costa, carpinteiro; Manoel Batista Pereira, pedreiro; Manoel Marques Batista, seleiro; Antônio Pereira de Souza, alfaiate; Rogério de Assis Lopes, comerciante; Humberto Cioia, marceneiro; Raimundo Souza, comerciante; Raimundo do Brito Corrêa, carpinteiro; Balazar de Camões Souza, carpinteiro; Manoel de Aquino Souza, pedreiro; Omel Coengundos das Chagas, agricultor; Antônio Corrêa Dias, sapateiro; Gregório Daybes, comerciante; Antonio Odorico Lopes, criador; Raimundo Figueiredo de Sousa, comerciário; Denis Simões Aragão, motorista; José Bertino da Mota, criador; João Gonçalves do Vale, motorista.

Isto posto:
Considerando que o Dr. Procurador Regional, nada opôs ao registro em apreço, e que este como é de lei, pode ser efetuado por iniciativa do Diretório Estadual do Partido Social Progressista, cuja aprovação ao dito registro se infere claramente dos termos da inicial:

ACÓRDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral, unanimemente, mandar fazer o registro do Diretório Municipal do Partido Social Progressista, em Alenquer, instruindo o pedido com a cópia autêntica da ata da sessão em que foram eleitos membros componentes do aludido Diretório os seguintes cidadãos:

Presidente — Francisco Assis Carneiro, comerciante; Mário Tavares Moreira, comerciante; Juracy de Araújo Cordeiro, comerciante; Waldomiro Yared, comerciante; Emanuel Marques de Melo, monitor-veterinário; Floriano Souza, comerciante; Alceblades Tavares de Souza, comerciante; Jairo Caetano Moreira, fazendeiro; José Leite de Melo, comerciante; Raimundo Aragão, comerciário.

Conselho Municipal:

Presidente — Teodósio Batista Valente, funcionário aposentado.

Primeiro vice-presidente — Lúcio Buriaquai Monteiro, funcionário público.

Segundo vice-presidente — Joaquim Araújo, fazendeiro.

Primeiro secretário — Hélio Fonseca, industrial.

Segundo secretário — Joaquim Santa Valente, comerciante.

Membros: — Belarmino Libânia de Brito, criador; João Caramuru Vilhena, carpinteiro; Fernando Cardoso Medrado, comerciante; Amadeu Santo Castro, comerciante; Joaquim Evangelista da Cunha, comerciante; Antonio Leite de Melo, comerciante; Jofre Hage,

JURISPRUDÊNCIA

ACÓRDÃO N. 5.024

Proc. 1.137-54

Vistos, relatados e discutidos estes autos de pedido de registro do Diretório Municipal do Partido Social Progressista em Baião.

O Presidente do Partido Social Progressista, seção do Pará, requereu a este Tribunal Regional o registro do Diretório Municipal do mesmo Partido em Baião, ins-

truindo o pedido com a cópia autêntica da ata da sessão em que foram eleitos membros componentes do aludido Diretório os seguintes cidadãos:

Presidente — Mauricio Monteiro Ramos, comerciante.

1º Vice-Presidente — Luiz Cinco Cinco dos Santos Brasil, funcionário público.

2º Vice-Presidente — João Mendes Contente, prático de farmácia.

Secretário Geral — Ricardo Gonçalves do Carmo, comerciante.

Sub-Secretário Geral — Durval de Oliveira Contente, funcionário público.

1º Tesoureiro — Alonso Lopes Corrêa, comerciário.

2º Tesoureiro — Honorino Ramalho, lavrador.

Procurador — Antonio Pereira, comerciante.

Diretores: — Agapito Perseverando Naptins, comerciante; Miguel Dias da Rocha, lavrador; Nilo Dias da Rocha, funcionário público; Raimundo Ferreira Neto, lavrador

BOLETIM ELEITORAL

3

João Coelho Ribeiro, lavrador; Pan-
elio Coelho, lavrador; Leocádio, Cas-
tiano Ferreira da Silva, lavrador;
Laurentino Freire, de Sousa, operário;
Lázaro Góes da Conceição, lavrador;
Graciano Barroso da Igreja, lavrador; e
Manoel Vene-
dício Lobo, lavrador.

Conselho Municipal:
Presidente — Riplito Benedito
Ramos, comerciário.

1º. Vice-Presidente — Caridade
Mesquita Brito Albuquerque, funcio-
nário público.

2º. Vice-Presidente — Raimundo
de Melo e Silva, comerciário.
1º. Secretário — Joaquim Mes-
quita Brito, funcionário público.

2º. Secretário — Antônio Vieira
de Oliveira, funcionário doméstico.

Membros: Antônio Lins de Oli-
veira, lavrador; Elias Guedes
de Santana, marceneiro; Jorge Ben-
chimol, comerciário; Humberto
Silva, lavrador; Luciano Neto, da
Silva, lavrador; Jovino Neves da
Paixão, lavrador; Manoel Correa
de Nazaré, lavrador; Manoel Antônio
Franco Campelo, lavrador;

Bernardo, lavrador; Ramón
Basilio de Barros, comerciante;
Palmeira Pinto da Silva, serviços
domésticos; Lucimar de Brito Le-
mos, funcionária pública; Ana Si-
mões Pimentel, serviços domés-
ticos; Francisco Ramos Sobrinho,
lavrador; Alcides Alves Ferreira,
lavrador; João Lemos de Sousa,
lavrador; Américo Nascimento
Saldanha, lavrador; Dulcinéa Cor-
rêa dos Reis, serviços domésticos;

Joaquim Gonçalves da Silva, co-
merciant; Heleodoro da Silveira,
lavrador; Raimundo Rodrigues da
Conceição, lavrador; Serzedelo

Baía Corrêa, marceneiro; Cesário
Couto de Oliveira, lavrador; Se-
verino Couto de Oliveira, lavrador;

Tereza Monteiro Rumos, serviços
domésticos; Ernâni Mesquita de
Brito, serviços domésticos; Pedro
Ferreira da Silva, lavrador; Dor-
lival Mesquita de Brito, operário;

Doralice Rodrigues Castro, funcio-
nário público; Pedro Lucas do Es-
pírito Santo, lavrador; Leontina de
Nazaré Moura Couto, funcionária
pública; Maria José Pimentel de
Sena, funcionária pública; Antônio
Lisboa da Rocha, lavrador;

João Basílio da Rocha, lavrador;
Normélia de Sousa Mata, funcio-
nária pública; Ana Martins do
Couto, funcionária pública; Tendo-
rina Pimentel de Sena Couto, ser-
viços domésticos; Lusinan Namias
Tocantins, lavrador; Benedito José
de Mesquita Filho, lavrador; Lou-
rival de Sousa Dias, lavrador;

Edilberto de Sousa Alves, comer-
ciante; João Marcos Tocantins,
operário; Joaquim Sousa Con-
ceição, lavrador; e Rosendo Nas-
cimento Saldanha, lavrador.

Isto posto:
Considerando que o Dr. Pro-
curador Regional, nada opôs ao
registro em apreço, e que este
como é de lei, pode ser efetuado
por iniciativa do Dírtorio Estadual
do Partido Social Progressista,
cuja aprovação ao dito registro se
infere claramente dos termos da
 inicial:

ACORDAM os Juizes do Tri-
bunal Regional Eleitoral, unâ-
mimamente, mandar fazer o regis-
tro do Diretório Municipal do Par-
tido Social Progressista, em Baião,
tal como consta dos autos, visto
terem sido satisfeitas as exigências
legais e estatutárias (Código Elei-
toral art. 139, §§ 1º, a 5º. — Lei
n. 1.164 de 24-7-950).

Registre-se, publique-se no órgão
oficial e comunique-se aos Juizes
Eleitorais dentro de 48 horas.

Belém, 3 de julho de 1954. —
(as.) Curcino Silva, presidente
Mauricio Cordovil Pinto, relator
— Arnaldo Valente Lobo — Milton
Leão de Melo — Júlio Freire Gou-
vêa de Andrade — Hamilton Fer-
reira de Sousa — Fui presente
Otávio Melo, procurador regional

ACÓRDÃO N. 5.025

Proc. 1.130-54

Vistos, relatados e discuti-
dos estes autos de pedido de
registro do Diretório Municipai
do Partido Social Pro-
gressista em Curralinho.

O Presidente do Partido Social
Progressista, seção do Pará, re-
queriu a este Tribunal Regional
o registro do Diretório Municipal
do mesmo Partido, em Curralinho,

constitua da ata da sessão em que
foram eleitos membros compõen-
tes do atíduo Diretório os seguin-
tes cidadãos:

Presidente — Sandoval Cerdeira
de Britto, engenheiro;

1º. Vice-Presidente — Raimundo
Ferreira Pinho, industrial.

2º. Vice-Presidente — Basilicio
Barbosa da Silva, industrial.

Secretário Geral — Romeu Cer-
deira Bordallo, industrial.

Sub-Secretário Geral José Vieira
de Assis, industrial.

1º. Tesoureiro — Raimundo Fer-
reira do Espírito Santo, agricultor.

2º. Tesoureiro — José Fancisco
de Souza, agricultor.

1º. Crédito — Francisco Maria
Bordallo, industrial.

2º. Crédito — José Dantas Borges

industrial; Vitaliano Dantas da
Silva e Luiz Américo Nunes, co-
merciários.

3º. Tesoureiro — José Assis de Oliveira

Pinho, agricultor; Francisco Dantas
da Silva, comerciário; Antônio

Pinto Gomes, comerciante; Camilo

Gomes da Silva, industrial;

4º. Tesoureiro — José Arruda, agri-
cultor; Luiz Corrêa de Souza, agri-
cultor; Antônio No-
gueira de Arruda, agricultor e
W. Memar Nogueira de Oliveira.

Conselho Municipal:

Presidente — Vitaliano Dantas da
Silva, comerciante.

1º. Vice-Presidente — Narciso
Monteiro Rodrigues de Almeida,
agricultor.

2º. Vice-Presidente — Euquério
Rodrigues de Oliveira, agricultor.

1º. Secretário — Francisco Dan-
tas da Silva, comerciante.

2º. Secretário — Orígenes Bor-
ges Bordallo, industrial.

Membros: Elizeu Cezar de Frei-
tas, industrial; Raimundo Lopes da
Trindade industrial; Jorge
Gomes da Paixão, industrial;

José Vilhena Bé, agricultor; João
Imre de Oliveira, industrial;

João Camilo dos Santos, industri-
al; Pedro Corrêa de Souza, indus-
trial; Estáciano Natividade, indus-
trial; Luiz Gonçalves Mourão, indus-
trial; Raimundo Ferreira de Lima, indus-
trial; Raimundo Pereira da Trindade,
industrial; Enéas da Cruz Vieira,
industrial; Francisco Marques da
Cruz, industrial; Francisco
de Oliveira, industrial; Raimundo
Ferreira de Lima, industrial;

Raimundo Pereira da Trindade,
industrial; Enéas da Cruz Vieira,
industrial; Francisco Marques da
Cruz, industrial; Francisco
de Oliveira, industrial; Raimundo
Ferreira de Lima, industrial;

Raimundo Pereira da Trindade,
industrial; Enéas da Cruz Vieira,
industrial; Francisco Marques da
Cruz, industrial; Francisco
de Oliveira, industrial; Raimundo
Ferreira de Lima, industrial;

Raimundo Pereira da Trindade,
industrial; Enéas da Cruz Vieira,
industrial; Francisco Marques da
Cruz, industrial; Francisco
de Oliveira, industrial; Raimundo
Ferreira de Lima, industrial;

Raimundo Pereira da Trindade,
industrial; Enéas da Cruz Vieira,
industrial; Francisco Marques da
Cruz, industrial; Francisco
de Oliveira, industrial; Raimundo
Ferreira de Lima, industrial;

Raimundo Pereira da Trindade,
industrial; Enéas da Cruz Vieira,
industrial; Francisco Marques da
Cruz, industrial; Francisco
de Oliveira, industrial; Raimundo
Ferreira de Lima, industrial;

Raimundo Pereira da Trindade,
industrial; Enéas da Cruz Vieira,
industrial; Francisco Marques da
Cruz, industrial; Francisco
de Oliveira, industrial; Raimundo
Ferreira de Lima, industrial;

Raimundo Pereira da Trindade,
industrial; Enéas da Cruz Vieira,
industrial; Francisco Marques da
Cruz, industrial; Francisco
de Oliveira, industrial; Raimundo
Ferreira de Lima, industrial;

Raimundo Pereira da Trindade,
industrial; Enéas da Cruz Vieira,
industrial; Francisco Marques da
Cruz, industrial; Francisco
de Oliveira, industrial; Raimundo
Ferreira de Lima, industrial;

Raimundo Pereira da Trindade,
industrial; Enéas da Cruz Vieira,
industrial; Francisco Marques da
Cruz, industrial; Francisco
de Oliveira, industrial; Raimundo
Ferreira de Lima, industrial;

Raimundo Pereira da Trindade,
industrial; Enéas da Cruz Vieira,
industrial; Francisco Marques da
Cruz, industrial; Francisco
de Oliveira, industrial; Raimundo
Ferreira de Lima, industrial;

Raimundo Pereira da Trindade,
industrial; Enéas da Cruz Vieira,
industrial; Francisco Marques da
Cruz, industrial; Francisco
de Oliveira, industrial; Raimundo
Ferreira de Lima, industrial;

Raimundo Pereira da Trindade,
industrial; Enéas da Cruz Vieira,
industrial; Francisco Marques da
Cruz, industrial; Francisco
de Oliveira, industrial; Raimundo
Ferreira de Lima, industrial;

Raimundo Pereira da Trindade,
industrial; Enéas da Cruz Vieira,
industrial; Francisco Marques da
Cruz, industrial; Francisco
de Oliveira, industrial; Raimundo
Ferreira de Lima, industrial;

Raimundo Pereira da Trindade,
industrial; Enéas da Cruz Vieira,
industrial; Francisco Marques da
Cruz, industrial; Francisco
de Oliveira, industrial; Raimundo
Ferreira de Lima, industrial;

Raimundo Pereira da Trindade,
industrial; Enéas da Cruz Vieira,
industrial; Francisco Marques da
Cruz, industrial; Francisco
de Oliveira, industrial; Raimundo
Ferreira de Lima, industrial;

Raimundo Pereira da Trindade,
industrial; Enéas da Cruz Vieira,
industrial; Francisco Marques da
Cruz, industrial; Francisco
de Oliveira, industrial; Raimundo
Ferreira de Lima, industrial;

Raimundo Pereira da Trindade,
industrial; Enéas da Cruz Vieira,
industrial; Francisco Marques da
Cruz, industrial; Francisco
de Oliveira, industrial; Raimundo
Ferreira de Lima, industrial;

Raimundo Pereira da Trindade,
industrial; Enéas da Cruz Vieira,
industrial; Francisco Marques da
Cruz, industrial; Francisco
de Oliveira, industrial; Raimundo
Ferreira de Lima, industrial;

Raimundo Pereira da Trindade,
industrial; Enéas da Cruz Vieira,
industrial; Francisco Marques da
Cruz, industrial; Francisco
de Oliveira, industrial; Raimundo
Ferreira de Lima, industrial;

Raimundo Pereira da Trindade,
industrial; Enéas da Cruz Vieira,
industrial; Francisco Marques da
Cruz, industrial; Francisco
de Oliveira, industrial; Raimundo
Ferreira de Lima, industrial;

Raimundo Pereira da Trindade,
industrial; Enéas da Cruz Vieira,
industrial; Francisco Marques da
Cruz, industrial; Francisco
de Oliveira, industrial; Raimundo
Ferreira de Lima, industrial;

Raimundo Pereira da Trindade,
industrial; Enéas da Cruz Vieira,
industrial; Francisco Marques da
Cruz, industrial; Francisco
de Oliveira, industrial; Raimundo
Ferreira de Lima, industrial;

Raimundo Pereira da Trindade,
industrial; Enéas da Cruz Vieira,
industrial; Francisco Marques da
Cruz, industrial; Francisco
de Oliveira, industrial; Raimundo
Ferreira de Lima, industrial;

Raimundo Pereira da Trindade,
industrial; Enéas da Cruz Vieira,
industrial; Francisco Marques da
Cruz, industrial; Francisco
de Oliveira, industrial; Raimundo
Ferreira de Lima, industrial;

Raimundo Pereira da Trindade,
industrial; Enéas da Cruz Vieira,
industrial; Francisco Marques da
Cruz, industrial; Francisco
de Oliveira, industrial; Raimundo
Ferreira de Lima, industrial;

Raimundo Pereira da Trindade,
industrial; Enéas da Cruz Vieira,
industrial; Francisco Marques da
Cruz, industrial; Francisco
de Oliveira, industrial; Raimundo
Ferreira de Lima, industrial;

Raimundo Pereira da Trindade,
industrial; Enéas da Cruz Vieira,
industrial; Francisco Marques da
Cruz, industrial; Francisco
de Oliveira, industrial; Raimundo
Ferreira de Lima, industrial;

Raimundo Pereira da Trindade,
industrial; Enéas da Cruz Vieira,
industrial; Francisco Marques da
Cruz, industrial; Francisco
de Oliveira, industrial; Raimundo
Ferreira de Lima, industrial;

Raimundo Pereira da Trindade,
industrial; Enéas da Cruz Vieira,
industrial; Francisco Marques da
Cruz, industrial; Francisco
de Oliveira, industrial; Raimundo
Ferreira de Lima, industrial;

Raimundo Pereira da Trindade,
industrial; Enéas da Cruz Vieira,
industrial; Francisco Marques da
Cruz, industrial; Francisco
de Oliveira, industrial; Raimundo
Ferreira de Lima, industrial;

Raimundo Pereira da Trindade,
industrial; Enéas da Cruz Vieira,
industrial; Francisco Marques da
Cruz, industrial; Francisco
de Oliveira, industrial; Raimundo
Ferreira de Lima, industrial;

Raimundo Pereira da Trindade,
industrial; Enéas da Cruz Vieira,
industrial; Francisco Marques da
Cruz, industrial; Francisco
de Oliveira, industrial; Raimundo
Ferreira de Lima, industrial;

Raimundo Pereira da Trindade,
industrial; Enéas da Cruz Vieira,
industrial; Francisco Marques da
Cruz, industrial; Francisco
de Oliveira, industrial; Raimundo
Ferreira de Lima, industrial;

Raimundo Pereira da Trindade,
industrial; Enéas da Cruz Vieira,
industrial; Francisco Marques da
Cruz, industrial; Francisco
de Oliveira, industrial; Raimundo
Ferreira de Lima, industrial;

Raimundo Pereira da Trindade,
industrial; Enéas da Cruz Vieira,
industrial; Francisco Marques da
Cruz, industrial; Francisco
de Oliveira, industrial; Raimundo
Ferreira de Lima, industrial;

Raimundo Pereira da Trindade,
industrial; Enéas da Cruz Vieira,
industrial; Francisco Marques da
Cruz, industrial; Francisco
de Oliveira, industrial; Raimundo
Ferreira de Lima, industrial;

Raimundo Pereira da Trindade,
industrial; Enéas da Cruz Vieira,
industrial; Francisco Marques da
Cruz, industrial; Francisco
de Oliveira, industrial; Raimundo
Ferreira de Lima, industrial;

Raimundo Pereira da Trindade,
industrial; Enéas da Cruz Vieira,
industrial; Francisco Marques da
Cruz, industrial; Francisco
de Oliveira, industrial; Raimundo
Ferreira de Lima, industrial;

Raimundo Pereira da Trindade,
industrial; Enéas da Cruz Vieira,
industrial; Francisco Marques da
Cruz, industrial; Francisco
de Oliveira, industrial; Raimundo
Ferreira de Lima, industrial;

Raimundo Pereira da Trindade,
industrial; Enéas da Cruz Vieira,
industrial; Francisco Marques da
Cruz, industrial; Francisco
de Oliveira, industrial; Raimundo
Ferreira de Lima, industrial;

Raimundo Pereira da Trindade,
industrial; Enéas da Cruz Vieira,
industrial; Francisco Marques da
Cruz, industrial; Francisco
de Oliveira, industrial; Raimundo
Ferreira de Lima, industrial;

Raimundo Pereira da Trindade,
industrial; Enéas da Cruz Vieira,
industrial; Francisco Marques da
Cruz, industrial; Francisco
de Oliveira, industrial; Raimundo
Ferreira de Lima, industrial;

Raimundo Pereira da Trindade,
industrial; Enéas da Cruz Vieira,
industrial; Francisco Marques da
Cruz, industrial; Francisco
de Oliveira, industrial; Raimundo
Ferreira de Lima, industrial;

Raimundo Pereira da Trindade,
industrial; Enéas da Cruz Vieira,
industrial; Francisco Marques da
Cruz, industrial; Francisco
de Oliveira, industrial; Raimundo
Ferreira de Lima, industrial;

Raimundo Pereira da Trindade,
industrial; Enéas da Cruz Vieira,
industrial; Francisco Marques da
Cruz, industrial; Francisco
de Oliveira, industrial; Raimundo
Ferreira de Lima, industrial;

Raimundo Pereira da Trindade,
industrial; Enéas da Cruz Vieira,
industrial; Francisco Marques da
Cruz, industrial; Francisco
de Oliveira, industrial; Raimundo
Ferreira de Lima, industrial;

Raimundo Pereira da Trindade,
industrial; Enéas da Cruz Vieira,
industrial; Francisco Marques da
Cruz, industrial; Francisco
de Oliveira, industrial; Raimundo
Ferreira de Lima, industrial;

Raimundo Pereira da Trindade,
industrial; Enéas da Cruz Vieira,
industrial; Francisco Marques da
Cruz, industrial; Francisco
de Oliveira, industrial; Raimundo
Ferreira de Lima, industrial;

Raimundo Pereira da Trindade,
industrial; Enéas da Cruz Vieira,
industrial; Francisco Marques da
Cruz, industrial; Francisco
de Oliveira, industrial; Raimundo
Ferreira de Lima, industrial;

Raimundo Pereira da Trindade,
industrial; Enéas da Cruz Vieira,
industrial; Francisco Marques da
Cruz, industrial; Francisco
de Oliveira, industrial; Raimundo
Ferreira de Lima, industrial;

Raimundo Pereira da Trindade,
industrial; Enéas da Cruz Vieira,
industrial; Francisco Marques da
Cruz, industrial; Francisco
de Oliveira, industrial; Raimundo
Ferreira de Lima, industrial;

Raimundo Pereira da Trindade,
industrial; Enéas da Cruz Vieira,
industrial; Francisco Marques da
Cruz, industrial; Francisco
de Oliveira, industrial; Raimundo
Ferreira de Lima, industrial;

Raimundo Pereira da Trindade,
industrial; Enéas da Cruz Vieira,
industrial; Francisco Marques da
Cruz, industrial; Francisco
de Oliveira, industrial; Raimundo
Ferreira de Lima, industrial;

Raimundo Pereira da Trindade,
industrial; Enéas da Cruz Vieira,
industrial; Francisco Marques da
Cruz, industrial; Francisco
de Oliveira, industrial; Raimundo
Ferreira de Lima, industrial;

Raimundo Pereira da Trindade,
industrial; Enéas da Cruz Vieira,
industrial; Francisco Marques da
Cruz, industrial; Francisco
de Oliveira, industrial; Raimundo
Ferreira de Lima, industrial;

Raimundo Pereira da Trindade,
industrial; Enéas da Cruz Vieira,
industrial; Francisco Marques da
Cruz, industrial; Francisco
de Oliveira, industrial; Raimundo
Ferreira de Lima, industrial;

Raimundo Pereira da Trindade,
industrial; Enéas da Cruz Vieira,
industrial; Francisco Marques da
Cruz, industrial; Francisco
de Oliveira, industrial; Raimundo
Ferreira de Lima, industrial;

Raimundo Pereira da Trindade,
industrial; Enéas da Cruz Vieira,
industrial; Francisco Marques da
Cruz, industrial; Francisco
de Oliveira, industrial; Raimundo
Ferreira de Lima, industrial;

Raimundo Pereira da Trindade,
industrial; Enéas da Cruz Vieira,
industrial; Francisco Marques da
Cruz, industrial; Francisco
de Oliveira, industrial; Raimundo
Ferreira de Lima, industrial;

Raimundo Pereira da Trindade,
industrial; Enéas da Cruz Vieira,
industrial; Francisco Marques da
Cruz, industrial; Francisco
de Oliveira, industrial; Raimundo
Ferreira de Lima, industrial;

Raimundo Pereira da Trindade,
industrial; Enéas da Cruz Vieira,
industrial; Francisco Marques da
Cruz, industrial; Francisco
de Oliveira, industrial; Raimundo
Ferreira de Lima, industrial;

Raimundo Pereira da Trindade,
industrial; Enéas da Cruz Vieira,
industrial; Francisco Marques da
Cruz, industrial; Francisco
de Oliveira, industrial; Raimundo
Ferreira de Lima, industrial;

Raimundo Pereira da Trindade,
industrial; Enéas da Cruz Vieira,
industrial; Francisco Marques da
Cruz, industrial; Francisco
de

BOLETIM ELEITORAL

4

Presidente — Antônio Vaz
Sousa, comerciário; Clóvis de Souza, agricultor;
José Góes, lavrador; José
Jorge Costa Pinto, pescador; José
Alves da Costa, carpinteiro; Joaquim
Carvalho da Costa, lavrador; Joaquim
da Costa Cordeiro, lavrador;
Veríssimo da Silva Barros, comerciário;
Arturino Rocha da Conceição,
lavrador; José Molquinas,
agricultor; Quintino Antônio de
Souza, lavrador; Iracema de Mo-
rões Vieira, professora; Heitor
de Souza Freitas, funcionário pú-
blico; Raimundo Deodato de Quei-
roz, lavrador; Eduardo Amaral
Filho, funcionário público; André
Ramos Braga, industrial; Heráclito
Ferreira Gonçalves, lavrador; Otá-
via Gomes da Silva, prenda domésti-
ca; João Nunes de Souza,
alentejano; José Armeirinha da Silva,
filho, funcionário federal; Ma-
noel Gonçalves da Lima, agricultor;
Terezinha da Costa Cordeiro,
professora; Feliciano Alves da
Silva, agricultor; Cláudio Arnei-
rinha da Silva, funcionário fede-
ral; Pedro Pereira, industrial;
Ismael Juliano da Silva, mecânico;
Sebastião Silva, lavrador; Alice Alves
Pais, prenda doméstica; Ange-
lica Maria de Oliveira da Silva,
professora; Lucila Barjona, fun-
cionária; Laurinda Barbosa Sant'ana,
professora; Antonio da Luz,
funcionário e Célia Queiroz Leão,
doméstica.

Isto posto:

Considerando que o Dr. Pro-
curador Regional, nada opôs ao
registro em aprêço, e que este
como é de lei, pode ser efetuado
por iniciativa do Diretório Estadual
do Partido Social Progressista,
cuja aprovação ao dito registro se
infere claramente dos termos da
inicial:

**ACORDAM os Juizes do Tri-
bunal Regional Eleitoral, unâni-
memente, mandar fazer o regis-
tro do Diretório Municipal do Par-
tido Social Progressista, em Ana-
nindeua, tal como consta dos autos,
visto terem sido satisfeitas as
exigências legais e estatutárias
(Código Eleitoral, art. 139 §§ 1º,
2º, 5º, — Lei n. 1.164 de 24-7-950).**

Registre-se, publique-se no órgão
oficial e comunique-se aos Juizes
Eleitorais dentro de 48 horas.

Belém, 3 de julho de 1954. —
(aa.) Curcino Silva, presidente
Hamilton Ferreira de Sousa,
relator — Arnaldo Valente Lobo
— Mauricio Cordovil Pinto —
Milton Leão de Melo — Júlio
Milton Leão de Melo — Júlio
Freire Gouvêa de Andrade. Fui
presente — Otávio Melo, procura-
dor regional.

ACÓRDÃO N. 5.028

Proc. 1152-54

Vistos, relatados e discuti-
dos estes autos de pedido de
registro do Diretório Municipal do Partido Social Pro-
gressista em Capanema.

O Presidente do Partido Social
Progressista, recendo do Pará, re-
queriu a este Tribunal Regional,
o registro do Diretório Municipal
do mesmo Partido, em Capanema,
instruindo o pedido com a cópia
autêntica da ata da sessão em que
foram eleitos membros compõen-
tes do aludido Diretório os se-
guintes cidadãos:

Presidente — Aderson Alvaras
Pessôa, comerciário.

1º Vice-Presidente — Manoel
Bezerra de Menezes, comerciário.

2º Vice-Presidente — Vicente
Soares da Silva, proprietário.

Secretário — Alberto Magalhães, com-
erciário.

Sub-Secretário — Geral José Jorge
de Castro, comunitário.

1º Tesoureiro — Pedro Cândido
de Oliveira, farmacêutico.

2º Tesoureiro — Francisco Fer-
nandes da Silva, comerciante.

Procurador — Antônio do Ro-
sário, funcionário público.

Diretores: — Paula, João Amaro

industrial; — Jardim Pinheiro

Gomes, comerciante; — João Alves

de Oliveira, comerciante; Ses-
tres, Félix Carvalho, comerciante;

Francisco Soares Leal, comerciante;

Antônio Martins Gomes, funcio-
nário público; — Amaro João Amaro

comerciário; — Manoel Agostinho

Ribeiro, industrial; — João do Nas-
cimento Carvalho Filho, operário

e Mário Ferreira da Silva, co-
merciário; — Antônio Gomes de

Souza, comerciário; — Presidente

Conselho Municipal; — Presidente

— Meisés Inácio de Melo, comerciante.

1º Vice-Presidente — João Eusé-
biu Pinho, lavrador.

2º Vice-Presidente — Avelino

Peres da Araújo, operário.

1º Secretário — Pedro Pinto de

Castro, comerciante.

2º Secretário — Francisco Bran-
dião da Oliveira, comerciante.

Membros: — Maurício Bento da

Luz, comerciante; Bonifácio An-
tônio da Costa, rodoviário; Sa-
rião de Castro Pinheiro, lavra-
dor; Catálio dos Santos Sousa,
lavrador; — Manuel Nunes Pereira,
lavrador; — Pio Angelo de Brito,
comerciante; — João Inácio da Silva,
comerciante; — Manuel Nunes Pe-
reiro, funcionário público; — Damião
Roberto Filho, comerciante; — Rai-
mundo Batista de Sousa, lavrador;
— Maria Luiza da Silva, doméstica;
— José Damasceno, funcionário pú-
blico; — José da Costa Reis, comer-
ciante; — João Barbosa da Cruz,
lavrador; — Antonio Barbosa de
Souza, ferroviário; — José Lúcio de
Souza, comerciário; — Quintino Sil-
va, ferroviário; — Raimundo Ferreira
Lima, rodoviário; — Antonio Augusto
de Souza Lobato, comerciante;
— João Coetano da Silva, operário;
— Manuel Fernandes Picoto pesca-
dor; — Alfredo Queiroz de Oliveira,
comerciante; — Francisco Assis Quei-
roz Lima, comerciante e João Noé
Carneiro, comerciante.

Isto posto:

Considerando que o Dr. Pro-
curador Regional, nada opôs ao
registro em aprêço, e que este
como é de lei, pode ser efetuado
por iniciativa do Diretório Estadual
do Partido Social Progressista,
cuja aprovação ao dito registro se
infere claramente dos termos da
inicial:

**ACORDAM os Juizes do Tri-
bunal Regional Eleitoral, unâni-
memente, mandar fazer o regis-
tro do Diretório Municipal do Par-
tido Social Progressista, em Ca-
panema, tal como consta dos autos,
visto terem sido satisfeitas as
exigências legais e estatutárias
(Código Eleitoral, art. 139 §§ 1º,
2º, 5º, — Lei n. 1.164 de 24-7-950).**

Registre-se, publique-se no órgão
oficial e comunique-se aos Juizes
Eleitorais dentro de 48 horas.

Belém, 3 de julho de 1954. —
(aa.) Curcino Silva, presidente
Hamilton Ferreira de Sousa,
relator — Arnaldo Valente Lobo
— Mauricio Cordovil Pinto —
Milton Leão de Melo — Júlio
Milton Leão de Melo — Júlio
Freire Gouvêa de Andrade. Fui
presente — Otávio Melo, procura-
dor regional.

CARTÓRIO ELEITORAL DA 1.^a ZONA

Pedido de inscrição

De ordem do doutor Juiz Elei-
toral da 1^a Zona, faço saber aos
interessados que requereram ins-
crição neste Cartório os cidadãos
Antônio Dornelas Braga, Antônio
Pereira, Antônio da Rocha Mari-
nho Filho, Armando Guilherme
Coelho Reis, Avelino Rodrigues de
Almeida, Alberina Augusta Si-
drim Teixeira, Alvaro Vilhena dos
Santos, Alberto Winkelmann Pi-
menta de Magalhães, Augusta Au-
rora do Nascimento, Alcino Vilhe-
na Pereira, Almir Domingos Men-
des Vieira, Ana Maues Cardoso,
Belsorrr Helena Amorim Fraccho,
Benedita Azevedo Silva, Luis Gon-
zaga Teixeira Borba, Carlos Al-
lison Feixoto, Cícero Manoel da
Silva Raicai, Corina Castelo Gu-
pindaiá, Deusalina Botelho de
Moraes, Elisa Terezinha Lopes, El-
vira Alves da Silva, Elias Corrêa
Ramos, Elinda Fernandes do Ro-
sário, Eduardo Nilor de Sousa
Mendes, Eurico da Conceição Pi-
nheiro, Francisco Ignácio, Fran-
ciscina Gonçalves da Costa, Feliz
Nogueira Sampaio, Helena Gomes
Cardoso, Isaías de Almeida Pinto,
Iracy Jurema Morais da Rocha,
José Natalino de Freitas Men-
donça, José de Sousa Costa, João
Alberto Moreira Milhomem, Jorge
Salin, João Reis e Silva, Juventina
Martins de Sousa, Jonas Cortez
Moreira, Jacó Oliveira da Silva,
Laura Medeiros Monteiro, Maria
José Moreira Barra, Max Maxi-
miano Nascimento dos Santos, Mi-
chel Yara Marinho da Silva, Ma-
nuel Machado de Azevedo, Nelly
Guimarães Noronha, Ocirema Aze-
vedo Santos, Oscarina Janete Da-
masceno, Paulo Tobeiro, Ruth da

Silva Trindade, Regino Pantoja da
Costa, Raimundo Olavo Cunha,
Raimundo Sotero Couto Rodrigues,
Raimundo Amador da Silveira,
Raimundo Crispim dos Santos, Rai-
mundo Cardoso, Raimundo Leite,
Raimundo Nunes de Souza, Rai-
mundo Antônio Mescouto, Raimun-
do Castelo Branco Ferreira, Rai-
munda Nazaré Marques Rosa, Ruy
Alberto Caetano Corrêa, Severino dos
Santos Júnior, Teresa Vieira de
Sousa, Virgílio dos Anjos Dias,
Virgílio Ernesto Arantes de Mello,
Vitor de Oliveira Sampaio, Wilson
Augusto de Carvalho, Wilson Ma-
chado e Walter Natividade Pon-
tines dos Santos. E, para constar,
mandei publicar o presente edital
na Imprensa Oficial do Estado e
afixar à porta deste Cartório, pelo
prazo de cinco (5) dias, dentro do qual
poderão os interessados reclamar.

Dado e passado nesta Cidade de
Belém, aos 7 dias do mês de
julho de 1954. — (a) Wilson Deo-
cleciano Rabelo, escrivão eleitoral.

CARTÓRIO ELEITORAL DA 1.^a ZONA

Segunda via

Faço saber a quem interessar-
possa que os cidadãos Antônio
Lobato Correia, Arthêmio Scar-
dino Guimarães, Adama Sauma
Nassar, Cinira Maria Sousa, Da-
ciel Rodrigues Leão, Eduardo
Jales Boria, Francisca Romana
dos Santos, Manoel Gomes de Araújo,
Marcionilo Gomes de Araújo,
Margarida dos Santos Lima, Ma-
ria do Carmo Nazareno, Maria
Mercedes Mesquita Bacelar, Má-
ximo de Assuncão Martins Veiros,
Milton Mindello Garcia, Olympio
Pinto Pamplona, Raymundo Fer-
reira de Jesus, Wilson Suleiman
Kalwage, tendo extraviado seus
títulos eleitorais, requereram se-
gunda via dos referidos títulos a
este Juizo. E, para constar, man-
dei expedir o presente edital que
será afixado no lugar de cos-
tume e enviada cópia para publi-
cação na Imprensa Oficial do Es-
tado.

Dado e passado nesta Cidade de
Belém, aos 7 dias do mês de
julho de 1954. — (a) Wilson Deo-
cleciano Rabelo, escrivão elei-
toral.

**CARTÓRIO DA 28.^a ZONA ELEI-
TORAL**

E D I T A L

De ordem do doutor Juiz Elei-
toral da 28.^a Zona, faço saber a
que interessar possa que reque-
reram inscrição neste Cartório,
as seguintes pessoas: — Antonia
Gomes dos Santos, Augusto de
Araújo Santos, Antonia Palmela
Peres, Antonio Genesio Rodrigues
de Lima, Angelica Mamalho Vi-
eira, Alcimar de Oliveira Pantano-
ta, Augusta Costa de Lima, Antonio
Alves Valois, Alberto Lima Paes
Barreto, Antonio Dantas
Manacas, Antonio Alves de Araújo,
Antonia Cervalho Magalhães, Antonio
Leite de Araújo, Antonio Cardoso Mota,
Benedicto Pinto dos Santos, Benedicta
Rosa de Figueiredo, Carolina de
Souza Nogueira, Cleonilda Ra-
mos Vilhena, Clodomiro Paraense
Conceição, Celia Silva Souza,
Celina Celis Oliveira da Silva,
Carlos Gomes da Vera Cruz, Cos-
mo Ferreira da Silva Rosa, Carlos
Lindergh Monteiro, Claudio-
miro Valasco Azevedo Creuza de
Araújo Vogado, Carmencina Nas-
cimento de Sá, Criolando Vales,
Delzita Palmela Peres, Ester
Martins de Oliveira, Emilia Al-
ves, Elisa de Souza, Feliciano Car-
dosso de Almeida, Francisca de
Souza, Ferdinand Silva, Guilher-
me Augusto de Barros, Garcina
do Valle Miranda, Hildebrando
da Conceição Pochi, Henrique
Novais de Oliveira, Honorato
Carvalho Magalhães, Henderburg
Mackenzie Pereira Cordova, Is-
menia Rodrigues dos Santos, Iraci
Souza Ferreira, Iiaciaria Souza
Ferreira, José Polista Sales, José
Severiano da Silva, José Quirino
da Silva, José Jorge de Freitas,
João Ramos, João Evangelista
Tavares, José Uchôa de Souza
Lisboa, José Matto, Escrivão

Santana Gomes Jeira de
Nascimento, João Uchôa de Sou-
za, Juracy da Nóbrega Freitas, José
Mello Cravão, Julio Duarte Filho
José Afonso da Souza, José Gomes
Maciel, José Maria da
Costa, José Mário Mendes Vieira,
Laura Mendes Vieira, Luiz Sarau-
va, Maria das Nazaré Dias Fagun-
des, Maria das Nazaré Alves Li-
nhares, Maria Helena Vieira, Lobo,
Maria Leonor Pereira de Souza,
Marly Barbosa Rodrigues, Manoel
Paulo Souza, Maria da Conceição
Soares da Silva, Marlene Sarmento
Vieira, Maria Madalena Marti-
nez da Silva, Maria de Nazaré
Palmeira da Silva, Marlene Fer-
reira Vieira, Maria de Lourdes
Silva, Maria Tereza de Jesus
Monteiro Valente, Maria Paes
Vieira, Maria Lúcia dos Santos
Bezerra, Maria de Nazaré Guima-
rães Martins, Maximina Lopes de
Souza, Maria Cordeiro Martinez,
Manoel José de Souza, Manoel
Lima, Nólido Augusto Emílio
Junqueira, Olinda Cordeiro da
Cunha, Osmarina da Cunha Ba-
tista, Osmarina Reis, Osvaldo
Gonçalves da Silva, Ordalio San-
tos da Souza, Otilia Batista da
Silva, Odila Pamplona Barros,
Pedro Souza, Pedro Uchôa de
Souza, Raimunda Melo de Castro,
Raimunda de Souza, Raimundo
Fagundes Barbosa da Silva, Rui
Desmarest Pinheiro, Raimundo
Nonato Freitas dos Santos, Rai-
munda Nonata dos Santos, Re-
nilda Silva Lira, Raimunda de
Souza Monteiro, Ramiro Pacifi-
co de Santana, Raimundo Nonato
de Souza, Raimundo Martins
dos Santos, Severina Paes Pere-
ira Tavares, Vicente Carvalho,
Yolanda Ferreira Valois.

E, para constar, mandei publi-
car o presente Edital, pelo prazo
de cinco (5) dias, dentro do qual
poderão os interessados reclamar.

Dado e passado nesta cidade de
Belém, ao primeiro dia do mês
de julho de 1954.

(a) Marieta de Castro Sarmento,
Escrivão Eleitoral.

De ordem do doutor José Ama-
zonas Pantoja, Juiz Eleitoral da
28.^a Zona, Comarca da Capital,
Término de Belém, etc. — Faço
saber a quem interessar possa
que por este edital, com o prazo de
dez (10) dias, que nos termos
do artigo 45, da Lei n. 1.164,
do 24 de julho de 1950, está sen-
do processada neste Juizo a ex-
clusão por transferência, do se-
guinte eleitor desta Zona: —
João Cândido Alves, casado, ope-
rário agrícola, paraibano, nasci-
do a 27 de janeiro de 1913, fi-
lho de Manoel Cândido Alves e
Sinesia Francisca Santos, residen-
te na Ilha de Carateua e portador
do título n. 17.690; expedi-
do pela antiga 1.^a Zona em
12-9-45.

Os interessados poderão con-
testar nos cinco (5) dias segui-
dos ao término do prazo de dez
(10) dias do presente edital.

Dado e passado nesta cidade
de Belém, aos vinte e cinco (25)
dias do mês de junho de 1954.

(a) Odon Gomes da Silva, Es-
crivão Eleitoral.

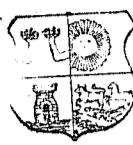
2.^a Via

De ordem do doutor Juiz Elei-
toral da 28.^a Zona, faço saber a
que interessar possa que reque-
reu segunda via neste Car-
tório, Taciol Raposo de Melo.

E, para constar, mandei publi-
car o presente Edital, pelo pra-
zo de cinco (5) dias, dentro do qual
poderá o interessado reclamar.

Dado e passado esta cidade
de Belém, ao primeiro dia de
mês de julho de 1954.

(a) Marieta de Castro Sarmen-



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Diálogo do Município

ANO II

BELÉM — SEXTA-FEIRA, 9 DE JULHO DE 1954

NUM. 283

GABINETE DO PREFEITO ATOS E DECISÕES

PORTEIRA N. 306
O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os Srs. Drs. José Alberto Couto da Rocha, consultor jurídico do D. P. A. C.; Hamilton Moreira assistente técnico da Secretaria de Fazenda e Cândido Rocha, funcionário à disposição do Gabinete do Prefeito, para, sob a presidência do primeiro, apurarem as irregularidades havidas com o Sr. João Marinho de Souza, funcionário desta Municipalidade, lotado na Secção do Pessoal, ao tempo em que responde pela Administração do Cemitério de Santa Izabel.

Dé-se ciência cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 5 de julho de 1954.

DR. RAIMUNDO GONÇALVES MAGNO
Prefeito Municipal em exercício

DECRETO

O Prefeito Municipal de Belém resolve:
Contar, para efeitos de estabilidade, aposentadoria, disponibilidade, licença e férias, nos termos do art. 120, da Constituição Estadual, a favor de Maurício Cruz, extranumerário do Serviço Municipal de Estradas de Rodagem, o tempo de sete (7) anos, dez (10) meses e oito (8) dias de serviços ininterruptos prestados no mencionado serviço e nos Departamentos de Engenharia e Limpeza Pública, no período de 6-2-45 a 26-2-54, de acordo com a informação no processo n. 1.043, de 12-3-54.

O Secretário de Obras o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 30 de junho de 1954.

DR. RAIMUNDO GONÇALVES MAGNO
Prefeito Municipal

Cumpra-se e publique-se.
Secretaria de Obras, 30 de junho de 1954.

Dr. Manoel Ibiapina Cavaleiro de Macedo
Secretário de Obras

DECRETO

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

Licenciar, "ex-officio", nos termos do art. 103, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, o Sr. Domingos Xavier de Souza, extranumerário do Departamento de Limpeza Pública, por seis (6) meses para tratamento e observação, com os salários integrais, de acordo com o atestado médico n. 226, de 20-4-54, do Serviço de Assistência Médico Social, anexo ao processo n. 542-54, de 8-4-54.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

O Secretário de Obras o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 3 de julho de 1954.

DR. RAIMUNDO GONÇALVES MAGNO

Prefeito Municipal
Cumpra-se e publique-se.
Secretaria de Obras, 3 de julho de 1954.

Dr. Manoel Ibiapina Cavaleiro de Macedo

Secretário de Obras

DECRETO

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

Conceder, nos termos do art. 116, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, ao Sr. João Barbosa, titular efetivo do cargo de Servente — classe E, lotado no mercado Franciso Bolonha, seis (6) meses de licença especial, correspondente ao primeiro decénio de serviços ininterruptos prestados a esta Municipalidade, no período de 1-7-1943 a 14-6-54, de acordo com o processo n. 324-54, de 25-5-54, a contar de 25-5 a 25-11-54.

O Secretário de Fazenda o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 6 de julho de 1954.

DR. RAIMUNDO GONÇALVES MAGNO

Prefeito Municipal
Cumpra-se e publique-se.
Secretaria de Fazenda, 6 de julho de 1954.

Aquiles Lima

Secretário de Fazenda

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Em, 5/7/54

Peticões:

Antônio Lima dos Santos, Acumulação de férias — À Secção do Pessoal para arquivar.

Anacleto Gonçalves da Silva, licença especial — À Secção do Pessoal, para lavrar o acto, consultando o requerente e o Dr. Secretário de Fazenda, sobre a data do inicio da licença ora concedida.

Afonso João Alves, contagem de tempo de serviço — Informe o D. L. P. através da Secretaria de Obras.

Alzira Arruda dos Santos, Certidão de tempo de serviço — Ouça-se, como sugere a Secção do Pessoal, o D. M. E. através da Secretaria de Obras.

Dário Ranulfo da Silva Rezo, Compra de sepultura — Informe à administração do Cemitério de Santa Izabel.

Dilermando da Silva Carneiro, contagem de tempo de serviço — À Secção do Pessoal, para fornecer a certidão do que constar.

Francisco Bento do Nascimento, empréstimo — Volte

este expediente ao Dr. Consultor Geral.

José Vilas, aposentadoria — Ao Dr. Consultor Geral pelo Gabinete.

João Fernandes Dias, baixa de lançamento — Ao Contencioso Municipal para as providências devidas.

Natividade Corrêa, cancelamento de firma — Ao Contencioso Municipal para as providências devidas.

Rosa da Costa Mesquita, compra de sepultura — Informe à administração do Cemitério de Santa Izabel.

Ofício:

N. 422, da Secretaria de Administração, Faz solicitação — Indague-se, através de ofício, as razões pelas quais não vem prestando contas da verba "Despesas Diversas", as repartições aludidas no expediente retro.

Memorando:

N. 133, do Corpo Municipal de Bombeiros, pedido de material.

A Secretaria de Fazenda para os devidos fins.

S. n., da Secretaria de Fazenda, comunicando término de contrato

informe o Contencioso Municipal se o débito de que trata o presente processo já foi ajuizado ou qual a situação do mesmo.

N. 302, da Secretaria de Administração, solicita informação — Autuado, vá à Secção do Pessoal para anotar.

N. 129, do Corpo Municipal de Bombeiros, Remete mapa demonstrativo de óleo e gásolina referente a 2^a quinzena do mês de junho de 1954 — Ao Departamento de Estatística Municipal.

S. n., do Chefe do Gabinete do Exmo. Sr. Dr. Prefeito, faz comunicação — A Secção do Pessoal para os devidos fins.

Em 6/7/54

Peticões:

Arminio Valmont, retificação de aposentadoria — Informe à Secção do Pessoal o solicitado.

Armando Araújo, contagem de tempo de serviço — Ao Dr. Consultor pelo Gabinete.

Antonio Frederico Braz da Silva, contagem de tempo de serviço — Diga à Secção do Pessoal.

Adhemar Cardoso, contagem de tempo de serviço — A Consultoria Geral pelo Gabinete.

Alfredo Rodrigues, contagem de tempo de serviço, A Consultoria pelo Gabinete.

Abelardo Vieira de Miranda, contagem de tempo de serviço — Forneca-se a certidão solicitada.

Artemio Beckman, compra de sepultura — Como pede.

Antonio José da Cruz, compra de sepultura — Como requer, pagas as taxas devidas.

Arlindo Cavaleiro, obra em sepultura — A Administração do Cemitério de Santa Izabel. Como requer, pagas as taxas devidas.

Benedita Carneiro dos Santos, insenção de décimas — Informe o Contencioso Municipal.

Benedito Marcelino Vieira, contagem de tempo de serviço — Diga à Secção do Pessoal.

Benedito Ricardo dos Santos, compra de sepultura — Como requer nos termos da informação da Administração do Cemitério.

Brasilia Bevilqua — Compra de sepultura — Como requer, pagas as taxas devidas.

Canuto da Costa Azevedo, Isenção de décimas — Informe o Contencioso Municipal.

Crispin Alves Cardoso, licença especial — Ao Dr. Consultor, pelo Gabinete.

Celina Benta Sá Almeida, compra de sepultura — Como pede, em quatro prestações mensais.

Celia Martins de Oliveira, Isenção de décimas — Informe o Contencioso Municipal.

Deodato Justo da Silva, compra de sepultura — Como pede.

Dina Santana Costa, compra de sepultura — Informe à Administração do Cemitério de Santa Izabel.

Domiro Pereira Matos, licença especial — Ao Dr. Consultor pelo Gabinete.

Ester Baltazar dos Santos, compra de sepultura — Como pede, em prestações mensais.

Evangelina Sabina da Cruz, compra de sepultura — Informe à Administração do Cemitério de Santa Izabel.

Francisco Gomes, obra em sepultura — Como requer, pagas as taxas devidas. A Administração do Cemitério de Santa Izabel.

Inez Y Rios, desapropriação — Ao Contencioso para informar.

Joana Bezerra do Nascimento, compra de sepultura — Como requer pagas as taxas devidas.

José Maria Rodrigues, licença especial — Ao Dr. Consultor pelo Gabinete.

José Pereira Lima contagem de tempo de serviço — A Secção do Pessoal.

João E. Batista, cancelamento de débito do imposto predial — Diga o Contencioso Municipal.

Luiz Joaquim, contagem de tempo de serviço — Ao Dr. Consultor pelo Gabinete.

Manoel Pedro d'Oliveira, Certidão de tempo de serviço — Dê-se ciência ao requerente.

Martinho Antonio Rodrigues, compra de sepultura — Informe à Administração do Cemitério de Santa Izabel.

Manoel Luiz de França, permuta gratuita de sepultura — Prove o requerente o que alega, conforme exige a Lei invocada e o Decreto respectivo.

Manoel Raimundo Barreto, licença especial — Ao Dr. Consultor pelo Gabinete.

Manoel Corrêa de Melo Ataíde, contagem de tempo de serviço — A Consultoria, pelo Gabinete.

Matilde Nunes Barros, cancelamento de imposto predial — Diga o Contencioso Municipal.

Osvaldo Brasil, compra de

DIARIO DO MUNICIPIO

sepultura. — Como requer, pagas as taxas devidas.

— Odon Cesar, licença especial. — Ao Dr. Consultor pelo Gabinete.

— Pedro Elpidio da Silva Torres, aposentadoria. — Ofício ao Sr. Secretário de Obras solicitando o comparecimento do interessado na Secção do Pessoal para onde deverá voltar este expediente.

— Raimundo de Sousa Evangelista, contagem de tempo de serviço. — Diga a Secção do Pessoal.

— Ruy Monteiro Diniz, licença para tratamento de saúde. — Informe a Secção do Pessoal com urgência.

— Reis da Cerdia de Almeida, compra de sepultura. — Dê-se à informação, da informaçāo supra.

— Rozério Beates, compra de sepultura. — Como pede.

— Raimundo Edgar de Lima Soares, isenção de imposto previdencial. — Ao Contencioso Municipal para os devidos fins.

— Silvina Dorotéa dos Santos, dispensa de décimas. — A Secretaria de Fazenda.

— Tereza de Jesus Dias da Cruz, compra de sepultura. — Como requer, pagas as taxas devidas.

— Waldemar Antenor de Sousa, contagem de tempo de serviço. — Ao Dr. Consultor, pelo Gabinete.

Ofícios :

S/n, da Secretaria de Fazenda, remete demonstração da situação de verbas — Remete a 27 de junho a repartição desta Secretaria, uma demonstração da situação das respectivas verbas.

— N. 1022, do Comando do 4º Distrito Naval, faz solicitação. — Diga o Corpo de Bombeiros Municipais, isto é, o Comando dessa Unidade.

— N. 53, do Corpo Municipal de Bombeiros, faz proposta de reforma. — A Secretaria de Fazenda para informar.

— N. 94 do Serviço de Pronto Socorro, remete lista de pagamento de diaristas. — A Secretaria de Fazenda para os devidos fins.

— N. 94, do Serviço de Pronto Socorro, encaminha prestação de contas. — A Secretaria de Fazenda para os devidos fins.

— N. 96, da Necrópole de Santa Izabel, remete listas de pagamento de diaristas. — A Secretaria de Fazenda com urgência.

N. 93 do Serviço de Pronto Socorro, pedido de material. — A Secção do Material, através da Secretaria de Fazenda para os fins solicitados. — 2 Comunicar a remessa acima ao Serviço de Pronto Socorro.

S/n, da Necrópole de Santa Izabel — Remete relatório da semana de 27 de junho à 3 de julho de 1954 — Volte este expediente ao Sr. Administrador para que assine o ofício retro.

— N. 149, do Contencioso Municipal, solicita providências — A Secretaria de Fazenda para os devidos fins.

N. 148, do Contencioso Municipal, remete quadro demonstrativo da arrecadação efetuada no mês de junho de 1954. 1 — Reminhe-se conforme o solicitado: 2 — Comunique-se ao Contencioso o encaminhamento acima.

N. 25, da Necrópole de Santa Izabel, respondendo memorando n. 343 de 1-7-54 da S. A. — Ao S. A. para os devidos fins.

N. 301, da Secretaria de Obras, solicita inspeção de saída em João Cruz Corrêa. — Ao Dr. Consultor pelo Gabinete.

N. 625, do Serviços de Navegação da Amazônia e de Administração do Porto do Pará, remessa de estatística. — Ao Departamento de Estatística Municipal.

Memorandum :

S/n, do Chefe do Gabinete do

Exmo. Sr. Dr. Prefeito Municipal faz comunicação — A Secção do Pessoal.

Processo :

N. 266, da Câmara Municipal de Belém, solicitando pensão a Antônio Francisco de Oliveira — Informe a Secção do Pessoal.

Despachos exarados pelo Exmo. Sr. Dr. Prefeito Municipal de Belém.

Em, 5 e 6/7/1954

Manoel Januário de Lima, contagem de tempo de serviço — Sem efeito o despacho do dia 14-6-1954. De acordo com o parecer do Dr. Consultor Geral, seja contado o tempo de serviço.

— Pedro de Souza Siqueira, contagem de tempo de serviço — Como requer.

— Pedro de Souza Melo, contagem de tempo de serviço — Como requer, de acordo com o Dr. Consultor Geral.

— Pedro Basílio da Costa, aforamento — A Câmara Municipal, com ofício.

— Roldão de Oliveira Cunha, aposentadoria — Como requer, de acordo com o parecer do Dr. Consultor Geral.

— Zigmor Alves Maia, aforamento — A Câmara Municipal, com ofício.

— Raimundo Figueira de Souza, aforamento — Ao Dr. Consultor Geral, para oferecer parecer final.

— Virgilio Alves Barata, licença — Como requer.

— Iarc, comunicação — Ciente, arquivese.

— Santa Casa de Misericórdia, prestação de contas — Autuar a S. F., para os devidos fins.

— Delegacia Federal da Criança da 1ª Região, comunicação — Ciente.

— Editora Brasiliense, pedido de informação — Para que o Gabinete oficie, informando.

— Delegacia do SPU, pedido de informação — Autuar a S. O., para informar, com urgência.

— Francisco Ataide Pará, contagem de tempo de serviço — Sem efeito o despacho de 12/6/54. De acordo com o parecer do Dr. Consultor Geral.

— Artlindo Ribeiro da Luz, isenção de imposto — Como requer.

— Cândido de Lima Barbosa e Américo Marcolino da Rocha, contagem de tempo de serviço — Como requer, de acordo com o parecer do Dr. Consultor Geral.

— Alfredo Macedo Cunha, licença prêmio — Como requer.

— Celestina Alves Paiva, aforamento — A S. O., para a renovação de todas as informações consideradas necessárias a este processo.

— Francisco Carlos Luz, aposentadoria — De acordo com o parecer do Dr. Consultor Geral, como requer.

— Faustino Lima Pimentel, isenção de imposto — Como requer, de acordo com o parecer do Dr. Consultor Geral.

— João Correia de Macedo, contagem de tempo de serviço — Arquivese.

— José dos Santos e Joaquim Ferreira Pontes, aposentadoria — Como requer, nos termos do parecer do Dr. Consultor Geral.

— José Mathias Sampaio, contagem de tempo de serviço — Seja contado o tempo de serviço, de acordo com o artigo 120 da Constituição Estadual.

— João Cândido de Araújo, contagem de tempo de serviço — Como requer, de acordo com o parecer do Dr. Consultor Geral.

— João de Castro Borges, aforamento — A Câmara Municipal, com ofício.

— Luiz Evaristos Campos,

contagem de tempo de serviço — Como requer.

— Leopoldino de Souza Lobo, aposentadoria — Como requer, nos termos do parecer do Consultor Geral.

— Marcelino Nunes da Silva e Marieta Neves de Miranda, licença especial — Como requer.

— Maria Anunciada de Assunção Oliveira, gratuitade de sepultura — A S. A., para que informe a C. G.

— Antonio Matos Filho, aforamento — A Câmara Municipal, com ofício.

— Manoel Ribeiro de Souza, solicitação — Como requer, de acordo com o parecer do Dr. Consultor Geral.

— S. Domingos Esporte Clube, comunicação — Agradecer e apresentar votos de congratulações.

— Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários de Belém, solicitação — Indeferido.

— Luiz Ladeira de Lima, dispensa de décimas — A S. A., para que o Contencioso informe.

— Francisco de Araújo Lima e Cirilo Leite Botelho, contagem de tempo de serviço — A S. A., para informar.

— Raimundo Novato Miranda, contagem de tempo de serviço — Como requer.

— Leopoldino de Souza Lobo, aposentadoria — Como requer, nos termos do parecer do Consultor Geral.

— Marcelino Nunes da Silva e Marieta Neves de Miranda, licença especial — Como requer.

— S. Domingos Esporte Clube, comunicação — Agradecer e apresentar votos de congratulações.

— Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários de Belém, solicitação — Indeferido.

— Luiz Ladeira de Lima, dispensa de décimas — A S. A., para que o Contencioso informe.

— Francisco de Araújo Lima e Cirilo Leite Botelho, contagem de tempo de serviço — A S. A., para informar.

— Raimundo Novato Miranda, contagem de tempo de serviço — Como requer.

— Leopoldino de Souza Lobo, aposentadoria — Como requer, nos termos do parecer do Consultor Geral.

— Marcelino Nunes da Silva e Marieta Neves de Miranda, licença especial — Como requer.

— S. Domingos Esporte Clube, comunicação — Agradecer e apresentar votos de congratulações.

— Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários de Belém, solicitação — Indeferido.

— Luiz Ladeira de Lima, dispensa de décimas — A S. A., para que o Contencioso informe.

— Francisco de Araújo Lima e Cirilo Leite Botelho, contagem de tempo de serviço — A S. A., para informar.

— Raimundo Novato Miranda, contagem de tempo de serviço — Como requer.

— Leopoldino de Souza Lobo, aposentadoria — Como requer, nos termos do parecer do Consultor Geral.

— Marcelino Nunes da Silva e Marieta Neves de Miranda, licença especial — Como requer.

— S. Domingos Esporte Clube, comunicação — Agradecer e apresentar votos de congratulações.

— Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários de Belém, solicitação — Indeferido.

— Luiz Ladeira de Lima, dispensa de décimas — A S. A., para que o Contencioso informe.

— Francisco de Araújo Lima e Cirilo Leite Botelho, contagem de tempo de serviço — A S. A., para informar.

— Raimundo Novato Miranda, contagem de tempo de serviço — Como requer.

— Leopoldino de Souza Lobo, aposentadoria — Como requer, nos termos do parecer do Consultor Geral.

— Marcelino Nunes da Silva e Marieta Neves de Miranda, licença especial — Como requer.

— Raimundo Novato Miranda, contagem de tempo de serviço — Como requer.

— A Secretaria de Fazenda para que o Consultor Geral, de vez que deixou de mencionar qual a repartição em que estava lotado o requerente.

— Yeda Caela Ferreira, resolução de montepio — A primeira reunião do Conselho do montepio por intermédio do Sr. Eimar Tavares.

Ofícios :

S/n, da Secretaria de Administração, remete relatório da semana de 23 de junho a 3 de julho de 1954 — Ciente, arquivese.

— N. 400, da Secretaria de Obras, solicita inspeção médica em Antônio Martins — Informe a Secção do Pessoal o tempo total de serviço do funcionário em referência.

— S/n, da Necrópole de Santa Izabel, remete relatório da semana de 27 de junho a 3 de julho de 1954 — Ciente, arquivese.

— N. 287, do Serviço de Assistência Médico Social, atestado médico de Antônio Calixto Duarte — A Secretaria de Obras para informar.

— N. 55, do Departamento de Estatística Municipal, remete relatório da semana de 28 de junho a 3 de julho de 1954 — Arquivese.

— N. 27, da Necrópole de Santa Izabel, respondendo memorando n. 315, de 12-6-54 da S. A. — Junta-se a este expediente cópia do memorando de que fala o ofício retro.

— N. 493, da Secretaria de Obras, faz comunicação — Informe a Diretoria do Ensino Municipal.

— N. 151, do Contencioso Municipal, solicita encaminhamento — A Secretaria de Fazenda.

Memorandum :

S/n, do Contencioso Municipal solicita providência — Ao Dr. Secretário de Fazenda para as necessárias providências.

S/n, da Secretaria de Administração, faz solicitação — Informe o protocolo.

Em, 8/7/1954

Petições :

Alalgisa Medeiros Branco de Carvalho, pedido de pensão — Ao Secretário do Conselho, Sr. Eimar Tavares, para providenciar.

— Bernardino Souza, obra em sepultura — Informe a administração do Cemitério de Santa Izabel.

— Claudiomar Mendes Lima, compra de sepultura — Informe a administração do Cemitério de Santa Izabel.

— Dario Ranulfo da Silva Rego, compra de sepultura — Como pede, pagas as taxas legais.

— Deolinda Rodrigues, compra de sepultura — Informe a administração do Cemitério de Santa Izabel.

— Durval Printes Macedo, compra de sepultura — Informe a administração do Cemitério de Santa Izabel.

— Décio Cavalcante Fernandes, inspeção médica — A Secção do Pessoal para providenciar.

— Dina Santana Costa, compra de sepultura — Como requer, pagas as taxas devidas.

— Evangelina Sabina da Cruz compra de sepultura — Como requer, pagas as taxas devidas.

— Ermilinda Martins Pinto e João de Deus Martins, compra de sepultura — Informe a administração do Cemitério de Santa Izabel.

— Francisco Ataide Pará, contagem de tempo de serviço — A Secção do Pessoal.

— Luzia Sales, compra de sepultura — Informe a administração do Cemitério de Santa Izabel.

— Marcelino Nunes da Silva, licença especial — A Secção do Pessoal para providenciar.

— Marinho Antonio Rodrigues, compra de sepultura — Como pede.

— Marieta Neves de Miranda, licença especial — A Secção do Pessoal para providenciar.

— Raimunda Soares, compra de sepultura — Informe a administração do Cemitério de Santa Izabel.

— Zelarino Josquim de Andrade, aposentadoria — A Secção do Pessoal.